



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA**

**PLANO DE AÇÃO PARA ORIENTAÇÃO ÀS ESCOLAS E ACOMPANHAMENTO
DA IMPLANTAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS (PAIF)**



Porto Velho-RO, abril de 2022.



Governador do Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos

Secretária de Estado de Educação

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Diretora Geral de Educação/SEDUC

Irany Oliveira Lima Moraes

Gerente de Formação e Capacitação Técnica e Pedagógica - GFCTP/DGE/SEDUC

Silvânia Gregório Carlos

Gerente de Educação Básica - GEB/DGE/SEDUC

Rozane Seitz Magalhães

Subgerente de Ensino Médio – SEM/GEBDGE/SEDUC

Karla Ribeiro Bentes Rodrigues

Elaboração:

Luciana Regina Nobre

Ana Lúcia Argemiro da Silva da Silva Gubert

Elane Cristina Monteiro Sobreira

Porto Velho-RO, abril de 2022.

SUMÁRIO

1. DADOS DA SECRETARIA.....	5
2. APRESENTAÇÃO	5
3. ORIENTAÇÕES GERAIS ÀS ESCOLAS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS (PIIF)	7
3.1. Implantação do Novo Ensino Médio em Rondônia	7
3.2. Matrizes Curriculares	9
3.2.1. Matrizes Curriculares do Período Diurno	12
3.2.2. Matrizes Curriculares do Período Noturno.....	16
3.2.3. Matrizes Curriculares Curso Modular	17
3.2.4. Matrizes Curriculares de Transição.....	18
3.3. Escolha dos Itinerários Formativos	19
3.3.1. Projeto de Vida.....	20
3.3.1.1. Material de Apoio Pedagógico para o trabalho com Projeto de Vida na escola:.....	22
3.3.1.2. Etapas de implementação de Projeto de Vida na Escola:	23
3.3.2. Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento	23
3.3.3. Eletivas	25
3.3.4. Pós Médio	27
3.3.5. Projeto Curricular Integrador Atividades de Extensão	28
3.3.6. Oferta dos Componentes Optativos	29
3.3.6.1. Língua Espanhola	29
3.3.6.2. Estudo Orientado	30
3.4. Estrutura Física das Escolas.....	30
3.5. Quadro de servidores das Escolas	31
3.6. Parcerias para Oferta de EPT	34
3.6.1. Do ingresso.....	35
3.6.2. Do Quadro de Profissionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.....	35
3.6.3. Dos Parceiros.....	36
3.5. Oferta de Unidades Curriculares que promovam Reagrupamentos dos Estudantes	36
3.7. Estratégias de Busca Ativa	37
3.7.1. Estratégias para ouvir os estudantes e entender seus anseios quanto ao Novo Ensino Médio.....	38
3.8. Utilização dos Recursos do Programa Itinerários Formativos	38
3.9. Registro de Informações	40
4. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS (PIIF)	41
5. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS.....	42
5.1. Do perfil técnico pedagógico para o acompanhamento	42

5.2. Das responsabilidades na realização do acompanhamento.....	43
5.3. Do trabalho técnico pedagógico da equipe de acompanhamento.....	43
5.4. Da devolutiva do trabalho pedagógico nas escolas	44
6. APOIOS OFERTADOS PELA SECRETARIA.....	44
6.1. Cronograma de acompanhamento e apoios às escolas que aderiram ao Programa Itinerários Formativos.....	44
REFERÊNCIAS.....	46

1. DADOS DA SECRETARIA

Órgão/ Entidade Proponente: Secretaria de Estado da Educação de Rondônia		CNPJ: 04.564.530/0001-13	
Endereço: Av. Farquar, s/n - Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Guaporé			
Cidade: Porto Velho	UF: RO	CEP: 76801470	Esfera Administrativa: Administração direta do executivo estadual
DDD/Telefone: (69) 3216-5386		E-mail: seduc@educ.ro.gov.br	
Quantitativo de Escolas no Programa (eixo 1): 157		Dados da Coordenação do Programa na SEE: Coordenadora: Nome: Karla Ribeiro Bentes Rodrigues CPF: 830.291.172-00 E-mail: karlarodrigues@educ.ro.gov.br Telefone: (69) 981127150 Coordenadora Substituta: Nome: Silair Basilio Freitas CPF: 302.953.511-87 E-mail: silair.basilio@hotmail.com Telefone: (69) 99951-6006	

2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação e Acompanhamento da Implantação de Itinerários Formativos (PAIF) tem por objetivos orientar e informar as escolas de ensino médio acerca da elaboração de suas Propostas de Implementação de Itinerários Formativos (PIIF) e descrever seus critérios e ações de apoio e acompanhamento da implementação dos Itinerários Formativos.

A Secretaria de Estado de Educação de Rondônia (SEDUC/RO) aderiu ao Programa Itinerários Formativos, instituído pela Portaria MEC nº 733, de 16 de setembro de 2021, por meio do Termo de Compromisso encaminhado ao Ministério da Educação em outubro de 2021. O Programa Itinerários Formativos, tem a finalidade de coordenar a implementação do Novo Ensino Médio, por meio de apoio técnico e financeiro às redes para implantação dos itinerários formativos, para contribuir com o desenvolvimento do projeto de vida do jovem, a sua formação integral e a inserção no mundo do trabalho.

O Programa Itinerários Formativos está organizado nos seguintes eixos:

- I - Apoio técnico e financeiro às escolas;
- II - Fomento às escolas-modelos;
- III - Integração das redes; e
- IV - Monitoramento e avaliação da implementação do Novo Ensino Médio.

Assim, a Adesão ao Programa, Eixo 1 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO visa promover o apoio técnico e financeiro às escolas do Ensino Médio para implementação dos Itinerários Formativos por meio de:

- I - Organização da oferta dos itinerários;
- II - Apoio aos estudantes para escolha dos itinerários;
- III - Atendimento pedagógico personalizado, conforme as necessidades de aprendizagem;
- IV - Promoção de estratégias de busca ativa; e
- V - Planejamento da utilização dos recursos financeiros repassados via PDDE.

Sabendo que a implementação do Novo Ensino Médio (NEM) ocorre por meio do conjunto de ações em diferentes etapas, contemplando desde a concepção do novo documento curricular, do Plano de Implementação (PLI) até a implantação dos Itinerários Formativos (IF). O presente plano, atendendo ao disposto na Portaria MEC nº 733/2021, Artigo 25, o PAIF contempla as seguintes ações:

I - As orientações gerais às unidades escolares para a elaboração das propostas de implantação de itinerários (PIIF).

II - Indicação dos critérios utilizados para aprovação da Proposta de Implantação de Itinerários formativos nas unidades escolares.

III - Metodologia de acompanhamento do processo de implantação dos itinerários formativos.

IV - Definição dos responsáveis pelo acompanhamento e apoio às unidades escolares para a implantação dos itinerários formativos.

Sendo assim, apresentamos a seguir o detalhamento das etapas relacionadas as ações acima descritas com os respectivos responsáveis e prazos pactuados para o desenvolvimento do Plano de Ação e Acompanhamento da Implantação de Itinerários Formativos (PAIF), conforme artigo 32 da Portaria nº 733/2021:

Etapas	Responsáveis	Prazo
Assinar o termo de compromisso ao Programa dentro do prazo estipulado	GAB/SEDUC CCMRF DAF	Outubro/2021
Indicar, no ato da adesão, as escolas de sua rede, dentre as elegíveis, que poderão ser contempladas com as ações do eixo Apoio Técnico e Financeiro;	GAB/SEDUC GEB DGE	Outubro/2021
Indicar, no ato da adesão, os coordenadores estaduais, que serão os responsáveis por acompanhar a implementação do Programa e monitorar sua execução;	GAB/SEDUC GEB DGE	Outubro/2021
Elaborar, no âmbito do eixo Apoio Técnico e Financeiro, o Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de itinerários formativos - PAIF;	GFCTP DGE	Abril/2022
Analisar e aprovar as Propostas de Implantação de Itinerários Formativos - PIIF das unidades escolares participantes da ação do eixo Apoio Técnico e Financeiro;	SEM GEB DGE	Maió/2022
Realizar Acompanhamento Formativo objetivando estabelecer e articular ações para fortalecer a implementação dos itinerários formativos do Novo Ensino Médio;	SEM GEB GFCTP DGE	Maió a Dezembro/2022

Elaborar os relatórios com o registro do processo de acompanhamento da implantação dos itinerários formativos nas escolas e dos resultados obtidos.	SEM GEB DGE	Novembro e Dezembro/2022
---	-------------------	-----------------------------

Legenda de siglas:

CCMRF: Coordenadoria de Captação e Monitoramento dos Recursos Federais

GAB/SEDUC: Gabinete da Secretaria Estadual de Educação

GFCTP: Gerência de Formação e Capacitação Técnica Pedagógica

GEB: Gerência de Educação Básica

DAF: Diretoria Administrativa e Financeira

DGE: Diretoria Geral de Educação

SEM: Subgerência de Ensino Médio

3. ORIENTAÇÕES GERAIS ÀS ESCOLAS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS (PIIF)

3.1. Implantação do Novo Ensino Médio em Rondônia

A reformulação curricular do ensino médio é uma mudança na estrutura do sistema atual de ensino, buscando cumprir as metas do Plano Nacional de Educação, do Plano Estadual de Educação de Rondônia e o cumprimento da LDB nº 9494/96 alterada pela Lei nº 13.415/17. Trata-se de um instrumento fundamental para a melhoria da educação no país e em cada estado da federação com suas especificidades. Em outras palavras, é uma proposta que se fundamenta na comprovação dos baixos índices de aprendizado demonstrados pelos resultados das avaliações internas e externas realizadas com estudantes do ensino médio regular e a ressignificação social da educação no Brasil.

Deste modo, o Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia (RC-EM/RO), a ser implementado pelas instituições do Sistema Estadual de Ensino, neste ano letivo, foi aprovado sem ressalvas por meio da Resolução CEE/RO nº 1321 de 28 de março de 2022. A reformulação, que será implementada é composta por uma parte comum e obrigatória a todas as escolas, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e outra parte que propõe a flexibilização da curricular apresentada nos Itinerários Formativos (IF), permitindo ao estudante a escolha da área de conhecimento e/ou formação profissional e técnica que deseja aprofundar seus estudos, com isso, o ensino médio se aproximará ainda mais a escola da realidade dos estudantes à luz das novas demandas profissionais do mercado de trabalho.

Assim sendo a arquitetura curricular definida no RC-EM/RO está alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) que estabelece carga horária máxima de 1.800 horas para a Formação Geral Básica (FGB), e carga horária mínima de 1.200 horas para os Itinerários Formativos (IF).

Dessa forma, a Formação Geral Básica está organizada a fim de possibilitar o desenvolvimento das competências e habilidades expressas na BNCC, sendo ofertada por áreas de conhecimento e considerando a premissa do planejamento interdisciplinar e transdisciplinar, essencialmente, entre os componentes curriculares da mesma área, conforme estabelecido no artigo 35-A da Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996):

A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme as DCNEM, nas seguintes áreas do conhecimento:

I - linguagens e suas tecnologias;

II - matemática e suas tecnologias;

III - ciências da natureza e suas tecnologias;

Por conseguinte, os Itinerários Formativos devem ser conduzidos no processo educativo de forma indissociável com o desenvolvimento de Formação Geral Básica, sendo que os mesmos devem aprofundar e ampliar as aprendizagens dos estudantes, por meio da oferta de unidades curriculares que favoreçam a autonomia e o protagonismo, dos estudantes considerando os aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais. Deste modo, considerando o art. 36 da Lei nº13.415 (BRASIL, 2017), a oferta dos itinerários formativos deve observar alguns critérios, quais sejam:

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

Nessa configuração, os itinerários formativos se apresentam como a parte mais desafiadora da nova arquitetura curricular, pois requerem criatividade e inovação no que diz respeito à elaboração de arranjos curriculares que oportunizem mudanças significativas na organização de tempos, espaços e práticas escolares, de forma que façam mais sentido e gerem mais aprendizagem e desenvolvimento para os jovens de Rondônia.

A implementação do Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia, ocorrerá de forma gradativa, considerando o disposto na Portaria nº 521/2021/MEC, artigo nº4 incisos I a IV:

Art. 4º A implementação nos estabelecimentos de ensino que ofertam o ensino médio dos novos currículos, alinhados à BNCC e aos itinerários formativos, obedecerá ao seguinte cronograma:

- I- No ano de 2020: elaboração dos referenciais curriculares dos estados e do Distrito Federal, contemplando a BNCC e os itinerários formativos;
- II- No ano de 2021: aprovação e homologação dos referenciais curriculares pelos respectivos Conselhos de Educação e formações continuadas destinadas aos profissionais da educação;
- III- No ano de 2022: implementação dos referenciais curriculares no 1º ano do ensino médio;
- IV- No ano de 2023: implementação dos referenciais curriculares nos 1º e 2º anos do ensino médio;
- V- No ano de 2024 - implementação dos referenciais curriculares em todos os anos do ensino médio; e
- VI- Nos anos de 2022 a 2024 - monitoramento da implementação dos referenciais curriculares e da formação continuada aos profissionais da educação.

À vista disso, a implementação do Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia, dar-se-á conforme a arquitetura curricular elaborada para o sistema estadual de ensino, com base no resultado do processo de escuta da sociedade, realizado pela Secretaria Estadual de Educação no período de outubro a novembro de 2020, bem como os debates no Comitê de Acompanhamento das Ações de Implementação e Desenvolvimento da Política do Novo Ensino Médio, criado por meio da Portaria nº 3387/2020 SEDUC, com o objetivo coordenar as ações relacionadas à governança, ao monitoramento e à avaliação da implementação do Novo Ensino Médio, em consonância com a Lei 13.415/17 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

3.2. Matrizes Curriculares

As Matrizes Curriculares foram definidas a partir de amplo debate entre as equipes que atuam com o ensino médio, sendo os elementos constitutivos da arquitetura curricular devidamente aprovados pelo Comitê de Acompanhamento das Ações de Implementação e Desenvolvimento da Política do Novo Ensino Médio (Comitê NEM) considerando as experiências de Flexibilização Curricular no estado de RO, a saber Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) e Escolas-piloto incluídas no Programa Novo Ensino Médio, instituído pela Portaria MEC nº 649/2018; os estudos das propostas de matrizes de outros estados brasileiros compartilhadas em formações virtuais articuladas pelo Ministério da Educação (MEC) com os coordenadores do ensino médio das Secretarias Estaduais de Educação; e os processos de reflexões sobre a prática desenvolvidos no contexto das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) no andamento da implementação das matrizes de carga horária estendida de 2020 a 2021.

Na oferta de IFs, as redes e instituições de ensino devem considerar que o ingresso do estudante pressupõe a escolha de qual IF ele deseja cursar. Faz-se necessário ainda ter a compreensão da relevância de desenvolver e amadurecer a experiência do estudante para queo mesmo possa fazer suas escolhas de forma mais consistente e alinhada com seu projeto de vida.

Isto posto, apresentamos a seguir os elementos constitutivos da arquitetura curricular para implementação do Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia e a Portaria SEDUC nº3037/2022, que implanta as matrizes curriculares unificadas do Novo Ensino Médio nas escolas da rede pública estadual de ensino e orienta o desenvolvimento do currículo nas diferentes modalidades de ensino e formas dessa etapa.

ITEM DA ARQUITETURA	DESCRIÇÃO
AUTONOMIA DAS INSTÂNCIAS	Currículo definido centralmente pela Secretaria, sendo que os aprofundamentos: trilhas e eletivas serão construídos pelas escolas, acompanhados e validados pelas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), após as formações continuadas ofertadas pela Secretaria Estadual de Educação.
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	As Matrizes Curriculares apresentam-se organizadas por anos escolares com carga horária de 1000horas anuais. A distribuição de carga horária apresenta os seguintes parâmetros: FGB (até 1800h): 1º ano: aprox. 800h; 2º ano: aprox. 500h; 3º ano: aprox. 500h; IF (mínimo de 1200h): 1º ano: aprox. 200h; 2º ano: aprox. 500h; 3º ano: aprox. 500h; A carga horária de Formação Geral Básica (FGB) é maior do que a carga horária de Itinerários Formativos (IF) no 1º ano do Ensino Médio, sendo que a partir do 2º ano do Ensino Médio, a distribuição entre FGB e IF é equiponderante. No tocante à FGB, exceção do atendimento à modalidade de Educação de Jovens e Adultos, as matrizes curriculares no âmbito do sistema estadual de ensino adotaram este parâmetro, para possibilitar que a mobilidade dos estudantes de uma escola para outra ocorra sem a necessidade de realizar adaptações por complementação de carga horária. Em relação aos IF, houveram adequações em cada matriz para atender às especificidades das diversas modalidades de ensino e formas de atendimento do ensino médio, tendo em vista ainda a legislação vigente para cada uma delas.
NIDADES OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS	OPTATIVOS: Estudo Orientado ou Espanhol: componentes curriculares de oferta obrigatória para as escolas e optativos para os estudantes em todos os anos escolares. Mediante opção do estudante, o componente escolhido deve ser incluso nas 1000h anuais.

	<p>OBRIGATÓRIOS: Projeto de Vida: componente curricular com aulas em todas os anos escolares; Pós médio: componente curricular com aulas no 3º ano. Eletivas: componente curricular com aulas em todos os anos; Trilhas Aprofundamento: componente curricular com aulas no 2º e no 3º ano. Atividades de Extensão: projeto curricular integrador presente em todos os anos escolares.</p> <p>As matrizes curriculares do ensino médio do campo, EJA, indígena, mediação tecnológica e EEMTIs apresentam outros componentes curriculares e projetos curriculares integradores obrigatórios para atender as especificidades da modalidade ou formato de oferta.</p>
Formato de oferta	EM Regular: Séries Anuais, todos os componentes concomitantes ou módulos por componente. EJA Seriado Semestral Diurno e Noturno: Séries semestrais, componentes concomitantes.
Módulo-aula	Módulos aula iguallados por turno: DIURNO: 48min e NOTURNO: 45min Mediação Tecnológica: 40min
Distribuição de carga horária dos componentes curriculares	FGB: CH equiparada em todas as matrizes de ensino regular, com adequação na EJA para atender as especificidades. IF: unidades obrigatórias: mantidas em todas as matrizes, com adequação quanto à CH, atendendo a especificidade da forma de atendimento.
Carga horária mínima e máxima dos componentes dos Itinerários Formativos	Definição de valor para cada matriz, baseado no cálculo percentual das matrizes curriculares do ensino médio diurno.
Carga horária anual à distância	<p>Nas Matrizes Curriculares Unificadas as atividades realizadas à distância contemplam, no período diurno até 20% (vinte por cento) da carga horária total e no período noturno até 30% da carga horária total, incidindo na BNCC e IF, com orientação e coordenação do professor e acompanhamento da equipe pedagógica da escola, podendo ser mediada pela tecnologia ou não. Sendo definido um percentual por matriz, com base nas DCNEM (§ 13 e 15 do art. 17 da Resolução CNE/CEB nº 3/2018).</p> <p>O desenvolvimento desta carga horária, será por meio de aulas à distância, definidas na Portaria nº3037/2022 como atividades relacionadas à execução dos objetos do conhecimento do componente curricular, conforme estabelecido na matriz curricular, realizadas pelos estudantes com planejamento, orientação e coordenação do professor e acompanhamento da equipe pedagógica da escola, podendo ser mediada pela tecnologia ou não.</p> <p>As instituições escolares devem contemplar em suas propostas pedagógicas os aspectos curriculares que atendam à exigência de disponibilização de professor para acompanhamento/ coordenação das atividades na unidade onde o estudante está matriculado.</p>

Deste modo, através da Portaria nº 3037 de 31 de março de 2022/SEDUC, o Estado de Rondônia orientou o desenvolvimento do currículo nas diferentes modalidades de ensino e formas dessa etapa, iniciando então a implementação das matrizes curriculares unificadas do Novo Ensino Médio nas escolas da rede pública estadual de ensino descritas e dispostas a seguir:

Matrizes Diurno:

- Anexo I: MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DIURNO
- Anexo II: MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL
- Anexo III: MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO REGULAR - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA
- Anexo IV: MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO REGULAR DO CAMPO - DIURNO
- ANEXO V - MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO REGULAR DO CAMPO POR COMPONENTE CURRICULAR - DIURNO
- Anexo VI: MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO INDÍGENA - DIURNO

- Anexo VII: MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO INDÍGENA - MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA
- Anexo VIII: MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DIURNO

Matrizes Noturno:

- Anexo IX: MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO REGULAR - NOTURNO
- Anexo X: MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NOTURNO

Matrizes Modular:

- ANEXO XI - MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO CURSO MODULAR SEMIPRESENCIAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – DIURNO E NOTURNO
- ANEXO XII - MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO - CURSO MODULAR PRESENCIAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – DIURNO E NOTURNO

Matrizes de Transição:

- ANEXO XIII - MATRIZ CURRICULAR DE TRANSIÇÃO – ENSINO MÉDIO REGULAR 2º E 3º ANOS - ESCOLAS-PILOTO
- ANEXO XIV - MATRIZ CURRICULAR DE TRANSIÇÃO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - 2º E 3º ANOS

3.2.1. Matrizes Curriculares do Período Diurno

ANEXO I: MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO REGULAR - DIURNO																	
BNCC PARTE DIVERSIFICADA ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL		
			Nº de aulas presenciais semanais	Nº de aulas a distância semanais	Nº de aulas anuais	CH de aulas anuais	Nº de aulas presenciais semanais	Nº de aulas a distância semanais	Nº de aulas anuais	CH de aulas anuais	Nº de aulas presenciais semanais	Nº de aulas a distância semanais	Nº de aulas anuais	CH de aulas anuais	Nº TOTAL DE AULAS ANUAIS	CARGA HORÁRIA ANUAL	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	1	160	128	3	0	120	96	3	0	120	96	400	320	
		Arte	1	1	80	64	0	0	0	0	1	0	40	32	120	96	
		Língua Inglesa	1	1	80	64	1	0	40	32	0	0	0	0	120	96	
		Educação Física	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	1	160	128	3	1	160	128	3	0	120	96	440	352	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128
			Química	2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Biologia	2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128	
		História	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96	
		Geografia	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96	
		Sociologia	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96	
		Filosofia	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96	
História de Rondônia		1	0	40	32	0	0	0	0	0	0	0	0	40	32		
Geografia de Rondônia		1	0	40	32	0	0	0	0	0	0	0	0	40	32		
PARTE DIVERSIFICADA																	
TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB			21	4	1000	800	15	1	640	512	15	0	600	480	2240	1792	
ITINERÁRIO FORMATIVO	Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento		0	0	0	0	5	4	360	288	5	4	360	288	720	576	
	Língua Espanhola ou Estudo Orientado		0	1	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96	
	Projeto de vida		2	0	80	64	2	0	80	64	1	1	80	64	240	192	
	Eletivas		2	1	120	96	2	1	120	96	2	1	120	96	360	288	
	Pós Médio		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	40	32	40	32	
	Atividade de Extensão		0	0	0	8	0	0	0	8	0	0	0	0	8	0	24
TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			4	2	240	200	10	5	600	488	10	6	640	520	1480	1208	
SUBTOTAL			25	6	1240	1000	25	6	1240	1000	25	6	1240	1000	3720	3000	
TOTAL GERAL			31	1240	1000	31	1240	1000	31	1240	1000	3720	3000				

- Indicadores:
- Dias letivos anuais: 200 dias
- Carga horária anual: 1000 horas
- Carga horária presencial anual: 808 / ano escolar sendo 800h de aulas presenciais e 8h de atividades de extensão
- Carga horária a distância anual: 192 / ano escolar de aulas a distância Módulo Semanal: 40 semanas
- Módulo Aula: 48 minutos
- Módulo intervalo: 15 minutos
- Número de aulas semanais: 31 aulas, sendo:
 - Número de aulas presenciais semanais: 25 aulas
 - Número de aulas presenciais por dia: 5 aulas
 - Número de aulas a distância semanais: 6 aulas
 - Número de aulas a distância por dia: 4 dias na semana com 1 aula a distância por dia; e 1 dia na semana com 2 aulas a distância por dia;
- Dias letivos semanais: 5 dias
- Carga horária diária de aulas presenciais: 4 horas
- Carga horária diária de aulas a distância: 48min para 1 aula; 96 min para 2 aulas;

ANEXO II: MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL														
BNCC PARTE DIVERSIFICADA ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	1º ANO			2º ANO			3º ANO			TOTAL		
			Nº de aulas semanais	Nº de aulas anuais	CH anual	Nº de aulas semanais	Nº de aulas anuais	CH anual	Nº de aulas semanais	Nº de aulas anuais	CH anual	Nº TOTAL DE AULAS ANUAIS	CARGA HORÁRIA ANUAL	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	160	128	3	120	96	3	120	96	400	320	
		Arte	2	80	64	0	0	0	1	40	32	120	96	
		Língua Inglesa	2	80	64	1	40	32	0	0	0	120	96	
		Educação Física	1	40	32	1	40	32	1	40	32	120	96	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	160	128	4	160	128	3	120	96	440	352	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	80	64	1	40	32	1	40	32	160	128
			Química	2	80	64	1	40	32	1	40	32	160	128
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Biologia	2	80	64	1	40	32	1	40	32	160	128	
		História	1	40	32	1	40	32	1	40	32	120	96	
		Geografia	1	40	32	1	40	32	1	40	32	120	96	
		Sociologia	1	40	32	1	40	32	1	40	32	120	96	
		Filosofia	1	40	32	1	40	32	1	40	32	120	96	
História de Rondônia		1	40	32	0	0	0	0	0	0	40	32		
Geografia de Rondônia		1	40	32	0	0	0	0	0	0	40	32		
PARTE DIVERSIFICADA														
TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB			25	1000	800	16	640	512	15	600	480	2240	1792	
ITINERÁRIO FORMATIVO	Trilha de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento		0	0	0	12	480	384	12	480	384	960	768	
	Língua Espanhola		1	40	32	1	40	32	1	40	32	120	96	
	Projeto de Vida		2	80	64	2	80	64	2	80	64	240	192	
	Pós Médio		0	0	0	0	0	0	1	40	32	40	32	
	Eletivas		3	120	96	3	120	96	3	120	96	360	288	
	Avaliação Semanal		2	80	64	2	80	64	2	80	64	240	192	
	Práticas Experimentais		4	160	128	3	120	96	3	120	96	400	320	
	Estudos Orientado		3	120	96	3	120	96	3	120	96	360	288	
	Nivelamento Língua Portuguesa		2	80	64	1	40	32	1	40	32	160	128	
	Nivelamento Matemática		2	80	64	1	40	32	1	40	32	160	128	
	Tutoria		1	40	32	1	40	32	1	40	32	120	96	
	Clubes de Protagonismo		0	0	60	0	0	60	0	0	60	0	180	
	TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			20	800	700	29	1160	988	30	1200	1020	3160	2708
	TOTAL GERAL			45	1800	1500	45	1800	1500	45	1800	1500	5400	4500

- Indicadores:
- Dias letivos anuais: 200 dias
- Carga horária anual: 1500 horas
- Módulo Semanal: 40 semanas
- Módulo Aula: 48 minutos
- Módulo intervalo: 20 minutos
- Número de aulas semanais: 46 aulas
- Dias letivos semanais: 5 dias
- Carga horária diária das aulas: 7h30min

ANEXO III - MATRIZ CURRICULAR – PROJETO DE ENSINO MÉDIO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA																														
BNCC	PARTE DIVERSIFICADA ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	1º ANO						2º ANO						3º ANO						TOTAL								
				Módulo componente - presença (dias)	Módulo componente a distância (dias)	Nº aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº TOTAL AULA / ANO	CH presencial anual	CH aulas e distância anual	CH TOTAL / ANO	Módulo componente - presença (dias)	Módulo componente a distância (dias)	Nº aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº TOTAL AULA / ANO	CH presencial anual	CH aulas e distância anual	CH TOTAL / ANO	Módulo componente - presença (dias)	Módulo componente a distância (dias)	Nº aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº TOTAL AULA / ANO	CH presencial anual	CH aulas e distância anual	CH TOTAL / ANO	Nº TOTAL DE AULAS ANUAIS	CARGA HORÁRIA ANUAL	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	48	16	144	48	192	96	32	128	48	0	144	0	144	96	0	96	48	0	144	0	144	96	0	96	480	320		
			16	16	48	48	96	32	32	64	0	0	0	0	0	0	0	16	0	48	0	48	32	0	32	144	96			
		Arte	16	16	48	48	96	32	32	64	16	0	48	0	48	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	144	96	
			Educação Física	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	144	96	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	48	16	144	48	192	96	32	128	48	16	144	48	192	96	32	128	48	0	144	0	144	96	0	96	528	352	
				32	0	96	0	96	64	0	64	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	192	128	
	Química		32	0	96	0	96	64	0	64	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	192	128		
			Biologia	32	0	96	0	96	64	0	64	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	192	128	
	História		16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	144	96		
			Geografia	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	144	96	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	32	0	96	0	96	64	0	64	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	192	128		
			Química	32	0	96	0	96	64	0	64	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	192	128	
		Biologia	32	0	96	0	96	64	0	64	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	192	128		
			História	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	144	96	
		Sociologia	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	144	96		
			Filosofia	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	144	96	
	PARTE DIVERSIFICADA	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História de Rondônia	16	0	48	0	48	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	32	
			Geografia de Rondônia	16	0	48	0	48	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	32	
TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB			336	64	1008	192	1200	672	128	800	240	16	720	48	768	480	32	512	240	0	720	480	0	480	2688	1792				
ITINERÁRIO FORMATIVO	Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento	Língua Espanhola ou Estudo Orientado	0	0	0	0	0	0	0	60	64	180	192	372	120	128	248	68	64	204	192	396	136	128	264	768	512			
		Projeto de vida	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	5	16	15	48	63	10	32	42	159	106		
		Eletivas	17	16	51	48	99	34	32	66	30	16	90	48	138	60	32	92	37	16	111	48	159	74	32	106	396	264		
		Pós Médio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	48	0	48	32	0	32	48	32			
		Noções básicas de Agroecologia e Zootecnia - NBAZ	27	7	81	21	102	54	14	68	40	0	120	0	120	80	0	80	20	0	60	0	60	40	0	40	282	188		
		Atividades de Extensão	0	0	0	0	16	0	16	0	16	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	16	0	16	0	16	0	48	
		TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			60	32	180	96	276	136	64	200	156	80	468	240	708	328	160	488	156	96	468	288	756	328	192	520	1740	1208
		TOTAL GERAL			396	96	1188	288	1476	808	192	1000	396	96	1188	288	1476	808	192	1000	396	96	1188	288	1476	808	192	1000	4428	3000

- Indicadores:
1. Dias letivos anuais: 209 dias
 2. Carga horária anual: 1000 horas
 3. Carga horária presencial anual: 808h / ano escolar sendo 792h de aulas presenciais e 16h de atividades de extensão
 4. Carga horária a distância anual: 192h / ano escolar de aulas a distância
 5. Módulo Semanal: 41 semanas
 6. Módulo Aula: 40 minutos
 7. Módulo intervalo: 10 minutos
 8. Número de aulas semanais: 36 aulas, sendo:
 - 8.1. Número de aulas presenciais semanais: 30 aulas
 - 8.2. Número de aulas presenciais por dia: 6 aulas
 - 8.3. Número de aulas a distância semanais: 6 aulas
 - 8.4. Número de aulas a distância por dia: 4 dias na semana com 1 aula a distância por dia; e 1 dia na semana com 2 aulas a distância por dia;
 9. Dias letivos semanais: 5 dias
 10. Carga horária diária de aulas presenciais: 4 horas
 11. Carga horária diária de aulas a distância: 48min para 1 aula; 96 min para 2 aulas;

ANEXO IV - MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO REGULAR DO CAMPO - DIURNO																				
BNCC	PARTE DIVERSIFICADA ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL				
				Nº de aulas presenciais semanais	Nº de aulas a distância semanais	Nº de aulas anuais	CH de aulas anuais	Nº de aulas presenciais semanais	Nº de aulas a distância semanais	Nº de aulas anuais	CH de aulas anuais	Nº de aulas presenciais semanais	Nº de aulas a distância semanais	Nº de aulas anuais	CH de aulas anuais	Nº TOTAL DE AULAS ANUAIS	CARGA HORÁRIA ANUAL			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	1	160	128	3	0	120	96	3	0	120	96	400	320				
			1	1	80	64	0	0	0	0	1	0	40	32	120	96				
		Arte	Língua Inglesa	1	1	80	64	1	0	40	32	0	0	0	0	120	96			
			Educação Física	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96			
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	1	160	128	3	1	160	128	3	0	120	96	440	352				
			2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128				
		Química	2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128				
			Biologia	2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128			
		História	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96				
			Geografia	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96			
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128					
		2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128					
	Química	2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128					
		Biologia	2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128				
	História	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96					
		Geografia	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96				
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Sociologia	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96					
		Filosofia	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96				
	História de Rondônia	1	0	40	32	0	0	0	0	0	0	0	0	40	32					
		Geografia de Rondônia	1	0	40	32	0	0	0	0	0	0	0	0	40	32				
	TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB			21	4	1000	800	15	1	640	512	15	0	600	480	2240	1792			
	ITINERÁRIO FORMATIVO	Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento	Língua Espanhola ou Estudo Orientado	0	0	0	0	4	4	320	256	4	4	320	256	640	512			
Projeto de vida			1	0	40	32	2	0	80	64	1	1	80	64	200	160				
Eletivas			2	1	120	96	2	1	120	96	2	1	120	96	360	288				
Pós Médio			0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	40	32	40	32				
Noções Básicas de Agroecologia e Zootecnia (NBAZ)			1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96				
Atividade de Extensão			0	0	0	8	0	0	0	8	0	0	0	8	0	24				
TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			4	2	240	200	10	5	600	488	10	6	640	520	1480	1208				
SUBTOTAL			25	6	1240	1000	25	6	1240	1000	25	6	1240	1000	3720	3000				
TOTAL GERAL			31	6	1240	1000	31	6	1240	1000	31	6	1240	1000	3720	3000				

- Indicadores:
1. Dias letivos anuais: 200 dias
 2. Carga horária anual: 1000 horas
 3. Carga horária presencial anual: 808 / ano escolar sendo 800h de aulas presenciais e 8h de atividades de extensão
 4. Carga horária a distância anual: 192 / ano escolar de aulas a distância
 5. Módulo Semanal: 40 semanas
 6. Módulo Aula: 48 minutos
 7. Módulo intervalo: 15 minutos
 8. Número de aulas semanais: 31 aulas, sendo:
 - 8.1. Número de aulas presenciais semanais: 25 aulas
 - 8.2. Número de aulas presenciais por dia: 5 aulas
 - 8.3. Número de aulas a distância semanais: 6 aulas
 - 8.4. Número de aulas a distância por dia: 4 dias na semana com 1 aula a distância por dia; e 1 dia na semana com 2 aulas a distância por dia;
 9. Dias letivos semanais: 5 dias
 10. Carga horária diária de aulas presenciais: 4 horas
 11. Carga horária diária de aulas a distância: 48min para 1 aula; 96 min para 2 aulas;

ANEXO V - MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO REGULAR DO CAMPO POR COMPONENTE CURRICULAR - DIURNO

BNCC PARTE DIVERSIFICADA ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	1º ANO							2º ANO							3º ANO							TOTAL	
			Nº de aulas presenciais anuais		Nº de aulas a distância anuais		Nº Total aulas anuais		CH Total	Nº de aulas presenciais anuais		Nº de aulas a distância anuais		Nº Total aulas anuais		CH Total	Nº de aulas presenciais anuais		Nº de aulas a distância anuais		Nº Total aulas anuais		CH Total	Nº TOTAL DE AULAS ANUAIS	CARGA HORÁRIA ANUAL
			Nº de aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº de aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº de aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº de aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº de aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº de aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº de aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº de aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº de aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº de aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº de aulas presenciais anuais	Nº de aulas a distância anuais	Nº de aulas presenciais anuais
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	120	40	160	96	32	128	120	0	120	96	0	96	120	0	120	96	0	96	400	320			
		Arte	40	40	80	32	32	64	0	0	0	0	0	0	40	0	40	32	0	32	120	96			
		Língua Inglesa	40	40	80	32	32	64	40	0	40	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0	120	96		
		Educação Física	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	120	96			
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	120	40	160	96	32	128	120	40	160	96	32	128	120	0	120	96	0	96	440	352			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	80	0	80	64	0	64	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	160	128		
	Química		80	0	80	64	0	64	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	160	128			
	Biologia		80	0	80	64	0	64	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	160	128			
	História		40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	120	96			
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	120	96			
		Sociologia	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	120	96			
		Filosofia	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	120	96			
		História de Rondônia	40	0	40	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	32			
		Geografia de Rondônia	40	0	40	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	32			
TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB			840	160	1000	672	128	800	600	40	640	480	32	512	600	0	600	480	0	480	2240	1792			
ITINERÁRIO FORMATIVO	Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento		0	0	0	0	0	0	160	160	320	128	256	160	160	320	128	128	256	640	512				
	Língua Espanhola ou Estudo Orientado		0	40	40	0	32	32	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	120	96			
	Projeto de vida		40	0	40	32	0	32	80	0	80	64	0	64	40	80	32	32	64	200	160				
	Eletivas		80	40	120	64	32	96	80	40	120	64	32	96	80	40	120	64	32	96	360	288			
	Pós Médio		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	40	32	0	32	40	32			
	Noções Básicas de Agroecologia e Zootecnia (NBAZ)		40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	40	0	40	32	0	32	120	96			
	Atividade de Extensão		0	0	0	8	0	8	0	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	24		
	TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			160	80	240	136	64	200	400	200	600	328	160	488	400	240	640	328	192	520	1480	1208		
	TOTAL GERAL			1000	240	1240	808	192	1000	1000	240	1240	808	192	1000	1000	240	1240	808	192	1000	3720	3000		

Indicadores:

- Dias letivos anuais: 200 dias
- Carga horária anual: 1000 horas
- Carga horária presencial anual: 808 / ano escolar sendo 800h de aulas presenciais e 8h de atividades de extensão
- Carga horária a distância anual: 192 / ano escolar de aulas a distância
- Módulo Semanal: 40 semanas
- Módulo Aula: 48 minutos
- Módulo intervalo: 15 minutos
- Número de aulas semanais: 31 aulas, sendo:
- Número de aulas presenciais semanais: 25 aulas
- Número de aulas presenciais por dia: 5 aulas
- Número de aulas a distância semanais: 6 aulas
- Número de aulas a distância por dia: 4 dias na semana com 1 aula a distância por dia; e 1 dia na semana com 2 aulas a distância por dia;
- Dias letivos semanais: 5 dias
- Carga horária diária de aulas presenciais: 4 horas
- Carga horária diária de aulas a distância: 48min para 1 aula; 96 min para 2 aulas;

ANEXO VI - MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO REGULAR PARA COMUNIDADES INDÍGENAS

BNCC PARTE DIVERSIFICADA ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL		
			Nº de aulas presenciais semanais	Nº de aulas a distância semanais	Nº de aulas anuais	CH de aulas anuais	Nº de aulas presenciais semanais	Nº de aulas a distância semanais	Nº de aulas anuais	CH de aulas anuais	Nº de aulas presenciais semanais	Nº de aulas a distância semanais	Nº de aulas anuais	CH de aulas anuais	Nº TOTAL DE AULAS ANUAIS	CARGA HORÁRIA ANUAL	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	1	120	96	2	0	80	64	2	0	80	64	280	224	
		Língua Materna	1		40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96	
		Arte	1	1	80	64	0	0	0	0	1	0	40	32	120	96	
		Língua Inglesa	1	1	80	64	1	0	40	32	0	0	0	0	120	96	
	Educação Física	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96		
		Matemática	3	1	160	128	3	1	160	128	3	0	120	96	440	352	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128	
		Química	2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128	
		Biologia	2	0	80	64	1	0	40	32	1	0	40	32	160	128	
		História	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96	
		Sociologia	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96	
		Filosofia	1	0	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96	
		História de Rondônia	1	0	40	32	0	0	0	0	0	0	0	0	40	32	
Geografia de Rondônia		1	0	40	32	0	0	0	0	0	0	0	0	40	32		
TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB			21	4	1000	800	15	1	640	512	15	0	600	480	2240	1792	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	Trilha de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento		0	0	0	0	4	4	320	256	4	4	320	256	640	512	
	Língua Espanhola ou Estudo Orientado		0	1	40	32	1	0	40	32	1	0	40	32	120	96	
	Projeto de vida		2	0	80	64	2	0	80	64	1	1	80	64	240	192	
	Eletivas		2	1	120	96	2	1	120	96	2	1	120	96	360	288	
	História e Cultura do Povo		0	0	0	0	1	0	40	32	1	0	40	32	80	64	
	Pós Médio		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	40	32	40	32	
	Atividade de Extensão		0	0	0	8	0	0	0	8	0	0	0	8	0	24	
	TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			4	2	240	200	10	5	600	488	10	6	640	520	1480	1208
	SUBTOTAL			25	6	1240	1000	25	6	1240	1000	25	6	1240	1000	3720	3000
TOTAL GERAL			31		1240	1000	31		1240	1000	31		1240	1000	3720	3000	

Indicadores:

- Dias letivos anuais: 200 dias
- Carga horária anual: 1000 horas
- Carga horária presencial anual: 808 / ano escolar sendo 800h de aulas presenciais e 8h de atividades de extensão
- Carga horária a distância anual: 192 / ano escolar de aulas a distância
- Módulo Semanal: 40 semanas
- Módulo Aula: 48 minutos
- Módulo intervalo: 15 minutos
- Número de aulas semanais: 31 aulas, sendo:
- Número de aulas presenciais semanais: 25 aulas
- Número de aulas presenciais por dia: 5 aulas
- Número de aulas a distância semanais: 6 aulas
- Número de aulas a distância por dia: 4 dias na semana com 1 aula a distância por dia; e 1 dia na semana com 2 aulas a distância por dia;
- Dias letivos semanais: 5 dias
- Carga horária diária de aulas presenciais: 4 horas
- Carga horária diária de aulas a distância: 48min para 1 aula; 96 min para 2 aulas;

ANEXO VII - MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO REGULAR PARA COMUNIDADES INDÍGENAS PELO PROJETO DE ENSINO MÉDIO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA																												
BNCC PARTE DIVERSIFICADA ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	1º ANO						2º ANO						3º ANO						TOTAL							
			Módulo componente - presencial (dias)		Módulo componente a distância (dias)		Módulo presencial anual		Módulo componente - presencial (dias)		Módulo componente a distância (dias)		Módulo presencial anual		Módulo componente - presencial (dias)		Módulo componente a distância (dias)		Módulo presencial anual		Módulo presencial anual							
			Nº de aulas	distância	Nº de aulas	distância	Nº de aulas	distância	Nº de aulas	distância	Nº de aulas	distância	Nº de aulas	distância	Nº de aulas	distância	Nº de aulas	distância	Nº de aulas	distância	Nº de aulas	distância	Nº de aulas	distância				
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	26	16	78	48	126	52	32	84	32	0	96	0	96	64	0	64	32	0	96	0	96	64	0	64	938	212
		Língua Matemática	22	0	66	0	66	44	0	64	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	162	108
		Língua Inglesa	16	16	48	48	96	32	32	64	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	0	0	0	0	0	0	144	96
		Educação Física	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	144	96
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	48	16	144	48	192	96	32	128	48	16	144	48	192	96	32	128	48	0	144	0	144	96	0	96	528	352
		Física	32	0	96	0	96	64	0	64	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	192	128
		Química	32	0	96	0	96	64	0	64	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	192	128
		Biologia	32	0	96	0	96	64	0	64	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	192	128
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	História	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	144	96
		Geografia	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	144	96
		Sociologia	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	144	96
		Filosofia	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	144	96
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História de Rondônia	16	0	48	0	48	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	32
		Geografia de Rondônia	16	0	48	0	48	32	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	32
	PARTE DIVERSIFICADA																											
	TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB			386	64	1008	192	1200	672	128	800	240	16	720	48	768	480	32	512	240	0	720	0	720	480	0	480	2688
ITINERÁRIO FORMATIVO		Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento	0	0	0	0	0	0	0	21	64	132	192	324	88	128	216	21	64	156	192	348	104	128	232	672	448	
		Língua Espanhola ou Estudo Orientado	0	9	0	27	27	0	18	18	10	0	30	20	0	30	20	0	30	10	0	30	20	0	30	20	87	58
		Projeto de vida	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	5	16	15	48	63	10	32	42	159	100
		Eletivas	17	16	51	48	99	34	32	66	30	16	90	48	138	60	32	92	37	16	111	48	159	74	32	106	396	264
		Pós Médio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	48	0	48	32	0	32	48	32
		Novas básicas de Agroecologia e Zootecnia - NBAZ	27	7	81	21	102	54	14	68	40	0	120	0	120	80	0	80	20	0	60	0	60	40	0	40	282	188
		História e Cultura do Fuso	0	0	0	0	0	0	0	16	0	48	0	48	32	0	32	16	0	48	0	48	32	0	32	96	64	
		Atividades de Extensão	0	0	0	0	0	16	0	16	0	0	0	0	0	16	0	16	0	0	0	0	16	0	16	0	32	0
TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			60	32	180	96	276	136	64	200	133	80	468	240	708	328	160	488	125	96	468	288	756	328	192	520	1740	1208
TOTAL GERAL			396	96	1188	288	1476	808	192	1000	373	96	1188	288	1476	808	192	1000	365	96	1188	288	1476	808	192	1000	4428	3000

- Indicadores:
1. Dias letivos anuais: 209 dias
 2. Carga horária anual: 1000 horas
 3. Carga horária presencial anual: 808h / ano escolar sendo 792h de aulas presenciais e 16h de atividades de extensão
 4. Carga horária a distância anual: 192h / ano escolar de aulas a distância
 5. Módulo Semanal: 41 semanas
 6. Módulo Aula: 40 minutos
 7. Módulo intervalo: 10 minutos
 8. Número de aulas semanais: 36 aulas, sendo:
 - 8.1. Número de aulas presenciais semanais: 30 aulas
 - 8.2. Número de aulas presenciais por dia: 6 aulas
 - 8.3. Número de aulas a distância semanais: 6 aulas
 - 8.4. Número de aulas a distância por dia: 4 dias na semana com 1 aula a distância por dia; e 1 dia na semana com 2 aulas a distância por dia;
 9. Dias letivos semanais: 5 dias
 10. Carga horária diária de aulas presenciais: 4 horas
 11. Carga horária diária de aulas a distância: 48min para 1 aula; 96 min para 2 aulas;

ANEXO VIII - MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CURSO SEMESTRAL - DIURNO													
BNCC PARTE DIVERSIFICADA ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	1º ANO			2º ANO			3º ANO			TOTAL	
			Nº de aulas semanais	Nº de aulas anuais	CH anual	Nº de aulas semanais	Nº de aulas anuais	CH anual	Nº de aulas semanais	Nº de aulas anuais	CH anual	Nº TOTAL DE AULAS ANUAIS	CARGA HORÁRIA ANUAL
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	80	64	3	60	48	3	60	48	200	160
		Arte	1	20	16	1	20	16	1	20	16	60	48
		Língua Inglesa	1	20	16	1	20	16	1	20	16	60	48
		Educação Física	1	20	16	1	20	16	1	20	16	60	48
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	60	48	3	60	48	3	60	48	180	144
		Física	2	40	32	1	20	16	2	40	32	100	80
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	2	40	32	1	20	16	2	40	32	100	80
		Biologia	2	40	32	1	20	16	2	40	32	100	80
		História	1	20	16	2	40	32	1	20	16	80	64
		Geografia	1	20	16	2	40	32	1	20	16	80	64
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Sociologia	1	20	16	1	20	16	1	20	16	60	48	
	Filosofia	1	20	16	1	20	16	1	20	16	60	48	
	História de Rondônia	1	20	16	0	0	0	0	0	0	20	16	
	Geografia de Rondônia	1	20	16	0	0	0	0	0	0	20	16	
TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB			22	440	352	18	360	288	19	380	304	1180	944
ITINERÁRIO FORMATIVO		Trilha de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento	0	0	0	3	60	48	2	40	32	100	80
		Língua Espanhola ou Estudo Orientado	1	20	16	1	20	16	1	20	16	60	48
		Projeto de vida	1	20	16	2	40	32	1	20	16	80	64
		Eletivas	1	20	16	1	20	16	1	20	16	60	48
		Pós Médio	0	0	0	0	0	0	1	20	16	20	16
		TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	3	60	48	7	140	112	6	120	96	320	256
TOTAL GERAL			25	500	400	25	500	400	25	500	400	1500	1200

Indicadores:

1. Dias letivos anuais: 100 dias
2. Carga horária anual: 400 horas
3. Módulo Semanal: 20 semanas
4. Módulo Aula: 48 minutos
5. Módulo intervalo: 15 minutos
6. Número de aulas semanais: 25 aulas
7. Dias letivos semanais: 5 dias
8. Carga horária diária de aulas presenciais: 4 horas

3.2.2. Matrizes Curriculares do Período Noturno

ANEXO IX - MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO REGULAR - NOTURNO																
BNCC PARTE DIVERSIFICADA A ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL	
			Nº de aulas presenciais semanais	Nº de aulas a distância semanais	Nº de aulas anuais	CH de aulas anual	Nº de aulas presenciais semanais	Nº de aulas a distância semanais	Nº de aulas anuais	CH de aulas anual	Nº de aulas presenciais semanais	Nº de aulas a distância semanais	Nº de aulas anuais	CH de aulas anual	Nº TOTAL DE AULAS ANUAIS	CARGA HORÁRIA ANUAL
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	1	160	120	3	0	120	90	3	0	120	90	400	300
		Arte	1	1	80	60	0	0	0	0	1	0	40	30	120	90
		Língua Inglesa	1	1	80	60	1	0	40	30	0	0	0	0	120	90
		Educação Física	1	0	40	30	1	0	40	30	1	0	40	30	120	90
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	2	160	120	3	0	120	90	3	0	120	90	400	300
		Física	2	0	80	60	2	0	80	60	1	0	40	30	200	150
		Química	2	0	80	60	1	0	40	30	2	0	80	60	200	150
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	0	80	60	1	0	40	30	2	0	80	60	200	150
		História	2	0	80	60	1	0	40	30	1	0	40	30	160	120
		Geografia	1	0	40	30	2	0	80	60	1	0	40	30	160	120
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Sociologia	1	0	40	30	1	0	40	30	1	0	40	30	120	90
		Filosofia	1	0	40	30	1	0	40	30	1	0	40	30	120	90
História de Rondônia		1	0	40	30	0	0	0	0	0	0	0	0	40	30	
Geografia de Rondônia		1	0	40	30	0	0	0	0	0	0	0	0	40	30	
PARTE DIVERSIFICADA																
TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB			21	5	1040	780	17	0	680	510	17	0	680	510	2400	1800
ITINERÁRIO FORMATIVO	Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento		0	0	0	0	3	6	360	270	3	6	360	270	720	540
	Língua Espanhola ou Estudo Orientado		0	1	40	30	1	0	40	30	1	0	40	30	120	90
	Projeto de vida		1	1	80	60	1	1	80	60	0	1	40	30	200	150
	Eletivas		1	3	160	120	1	3	160	120	1	3	160	120	480	360
	Pós Médio		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	40	30	40	30
	Atividade de Extensão		0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	30
	TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO		2	5	280	220	6	10	640	490	6	10	640	490	1560	1200
SUBTOTAL			23	10	1320	1000	23	10	1320	1000	23	10	1320	1000	3960	3000
TOTAL GERAL			33		1320	1000	33		1320	1000	33		1320	1000	3960	3000

Indicadores:

1. Dias letivos anuais: 200 dias
2. Carga horária anual: 1000 horas
3. Carga horária presencial anual: 700 h / ano escolar sendo 690h de aulas presenciais e 10h de atividades de extensão.
4. Carga horária a distância anual: 300 h / ano escolar de aulas a distância
5. Módulo Semanal: 40 semanas
6. Módulo Aula: 45 minutos
7. Módulo intervalo: 15 minutos
8. Número de aulas semanais: 33 aulas, sendo:
9. Número de aulas presenciais semanais: 23 aulas
10. Número de aulas presenciais por dia: 03 (três) dias com 5 aulas e 02 dias com 4 aulas
11. Número de aulas a distância semanais: 10 aulas
12. Número de aulas a distância por dia: 2 aulas a distância por dia;
13. Dias letivos semanais: 5 dias
14. Carga horária diária de aulas presenciais: 03 (três) dias com 5 aulas de 45 min = 3h45min
15. Carga horária diária de aulas a distância: 90 minutos

ANEXO X - MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CURSO SEMESTRAL - NOTURNO																						
BNCC PARTE DIVERSIFICADA ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	1º ANO						2º ANO						3º ANO						TOTAL	
			Nº de aulas semanais presenciais	Nº de aulas anuais presenciais	CH anual aulas presenciais	Nº de aulas a distância	Nº de aulas a distância anuais	CH aulas a distância anual	Nº de aulas semanais presenciais	Nº de aulas anuais presenciais	CH anual aulas presenciais	Nº de aulas a distância	Nº de aulas a distância anuais	CH aulas a distância anual	Nº de aulas semanais presenciais	Nº de aulas anuais presenciais	CH anual aulas presenciais	Nº de aulas a distância	Nº de aulas a distância anuais	CH aulas a distância anual	Nº TOTAL DE AULAS ANUAIS	CARGA HORÁRIA ANUAL
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	40	30	2	40	30	2	40	30	2	40	30	2	40	30	2	40	30	200	150
		Arte	1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	60	45
		Língua Inglesa	1	20	15	1	20	15	1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	80	60
		Educação Física	1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	60	45
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	40	30	2	40	30	2	40	30	1	20	15	2	40	30	1	20	15	200	150
		Física	2	40	30	0	0	0	1	20	15	1	20	15	2	40	30	0	0	0	120	90
		Química	2	40	30	0	0	0	1	20	15	1	20	15	2	40	30	0	0	0	120	90
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	40	30	0	0	0	2	40	30	0	0	0	1	20	15	1	20	15	120	90
		História	1	20	15	0	0	0	2	40	30	0	0	0	1	20	15	0	0	0	80	60
		Geografia	1	20	15	0	0	0	2	40	30	0	0	0	1	20	15	0	0	0	80	60
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Sociologia	1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	60	45
		Filosofia	1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	60	45
História de Rondônia		1	20	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	15	
Geografia de Rondônia		1	20	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	15	
TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB			19	380	285	5	100	75	17	340	255	4	80	60	16	320	240	3	60	45	1280	960
ITINERÁRIO FORMATIVO	Trilha de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento		0	0	0	0	0	0	1	20	15	1	20	15	1	20	15	2	40	30	100	75
	Língua Espanhola ou Estudo Orientado		0	0	0	1	20	15	1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	60	45
	Projeto de vida		1	20	15	1	20	15	1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	80	60
	Eletivas		1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	1	20	15	0	0	0	60	45
	Pós Médio		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	20	15	2	40	30	20	15
	TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO		2	40	30	2	40	30	4	80	60	1	20	15	5	100	75	2	40	30	320	240
TOTAL GERAL			21	420	315	7	140	105	21	420	315	5	100	75	21	420	315	5	100	75	1600	1200

Indicadores:

1. Dias letivos / ano escolar: 100 dias
2. Carga horária / ano escolar: 1º: 420 horas; 2º: 390 horas e 3º ano: 390 horas.
3. Carga horária presencial /ano escolar: 1º, 2º e 3º ano: 315 horas;
4. Carga horária a distância / ano escolar: 1º ano: 105 horas; 2º ano: 75 horas; 3º ano: 75 horas.
5. Módulo Semanal: 20 semanas
6. Módulo Aula: 45 minutos
7. Módulo intervalo: 15 minutos
8. Número de aulas semanais / ano escolar: 1º ano: 28, sendo 21 presenciais e 07 à distância; 2º ano: 26, sendo 21 presenciais e 05 à distância; 3º ano: 26, sendo 21 presenciais e 05 à distância.
9. Número de aulas presenciais por dia: 04 (quatro) dias com 4 aulas e 01 dias com 5 aulas
10. Carga horária de aulas a distância por semana: 1º ano: 5h15min; 2º ano: 3h45min; 3º ano: 3h45min
11. Carga horária diária de aulas presenciais: 04 (quatro) dias com 4 aulas de 45 min
12. Dias letivos semanais: 5 dias

3.2.3. Matrizes Curriculares Curso Modular

ANEXO XII - MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CURSO MODULAR PRESENCIAL- DIURNO E NOTURNO					
BNCC PARTE DIVERSIFICADA ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL	MÓDULOS (H)	
NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	160	Módulo I - 40h Módulo II - 40h Módulo III - 40h Módulo IV - 40h	
		Arte	40	Módulo I - 20h Módulo II - 20h	
		Língua Inglesa	40	Módulo I - 20h Módulo II - 20h	
		Educação Física	40	Módulo I - 20h Módulo II - 20h	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	160	Módulo I - 40h Módulo II - 40h Módulo III - 40h Módulo IV - 40h	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	80	Módulo I - 40h Módulo II - 40h
	Química		80	Módulo I - 40h Módulo II - 40h	
	Biologia		80	Módulo I - 40h Módulo II - 40h	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	60	Módulo I - 30h Módulo II - 30h	
		Geografia	60	Módulo I - 30h Módulo II - 30h	
		Sociologia	60	Módulo I - 30h Módulo II - 30h	
		Filosofia	60	Módulo I - 30h Módulo II - 30h	
		PARTE DIVERSIFICADA	História de Rondônia	20	Módulo I - 10h Módulo II - 10h
	Geografia de Rondônia		20	Módulo I - 10h Módulo II - 10h	
	TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB			960	32 Módulos
	ITINERÁRIO FORMATIVO	Trilha de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento		80	Módulo I - 40h Módulo II - 40h
Língua Espanhola ou Estudo Orientado		40	Módulo I - 20h Módulo II - 20h		
Projeto de vida		60	Módulo I - 30h Módulo II - 30h		
Eletivas		40	Módulo I - 20h Módulo II - 20h		
Pós Médio		20	Módulo I - 10h Módulo II - 10h		
TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			240	10 Módulos	
TOTAL GERAL			1200	42 Módulos	

ANEXO XI - MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CURSO MODULAR SEMIPRESENCIAL - DIURNO E NOTURNO							
BNCC PARTE DIVERSIFICADA ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL (30%)	MÓDULOS (H)	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL POR MÓDULO (30%)	
NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	160	48	Módulo I - 40h Módulo II - 40h Módulo III - 40h Módulo IV - 40h	12 12 12 12	
		Arte	40	12	Módulo I - 20h Módulo II - 20h	6 6	
		Língua Inglesa	40	12	Módulo I - 20h Módulo II - 20h	6 6	
		Educação Física	40	12	Módulo I - 20h Módulo II - 20h	6 6	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	160	48	Módulo I - 40h Módulo II - 40h Módulo III - 40h Módulo IV - 40h	12 12 12 12	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	80	24	Módulo I - 40h Módulo II - 40h	12 12
	Química		80	24	Módulo I - 40h Módulo II - 40h	12 12	
	Biologia		80	24	Módulo I - 40h Módulo II - 40h	12 12	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	60	18	Módulo I - 30h Módulo II - 30h	9 9	
		Geografia	60	18	Módulo I - 30h Módulo II - 30h	9 9	
		Sociologia	60	18	Módulo I - 30h Módulo II - 30h	9 9	
		Filosofia	60	18	Módulo I - 30h Módulo II - 30h	9 9	
		PARTE DIVERSIFICADA	História de Rondônia	20	6	Módulo I - 10h Módulo II - 10h	3 3
	Geografia de Rondônia		20	6	Módulo I - 10h Módulo II - 10h	3 3	
	TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB			960	288	32 Módulos	288
	ITINERÁRIO FORMATIVO	Trilha de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento		80	24	Módulo I - 40h Módulo II - 40h	12 12
Língua Espanhola ou Estudo Orientado		40	12	Módulo I - 20h Módulo II - 20h	6 6		
Projeto de vida		60	18	Módulo I - 30h Módulo II - 30h	9 9		
Eletivas		40	12	Módulo I - 20h Módulo II - 20h	6 6		
Pós Médio		20	6	Módulo I - 10h Módulo II - 10h	3 3		
TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			240	72	10 Módulos	72	
TOTAL GERAL			1200	360	42 Módulos	360	

3.2.4. Matrizes Curriculares de Transição

ANEXO XIII - MATRIZ CURRICULAR DE TRANSIÇÃO – ENSINO MÉDIO REGULAR 2º E 3º ANOS - ESCOLAS-PILOTO									
BNCC PARTE DIVERSIFICADA ITINERÁRIO FORMATIVO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES - UNIDADES CURRICULARES	2º ANO			3º ANO			
			Nº de Aulas Semanais	Nº de Aulas Anuais	Carga Horária Anual	Nº de Aulas Semanais	Nº de Aulas Anuais	Carga Horária Anual	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (FORMAÇÃO GERAL BÁSICA)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	120	96	3	120	96	
		Arte	0	0	0	1	40	32	
		Língua Inglesa	1	40	32	0	0	0	
		Educação Física	1	40	32	1	40	32	
		Atividades de extensão da área de Línguas e suas Tecnologias			6			6	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	120	96	3	120	96	
		Atividades de extensão da área de Matemática e suas Tecnologias			4			4	
		Física	1	40	32	1	40	32	
		Química	1	40	32	1	40	32	
		Biologia	1	40	32	1	40	32	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Atividades de extensão da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias			6			3	
		História	1	40	32	1	40	32	
		Geografia	1	40	32	1	40	32	
		Sociologia	1	40	32	1	40	32	
		Filosofia	1	40	32	1	40	32	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História de Rondônia	0	0	0	0	0	0	
		Geografia de Rondônia	0	0	0	0	0	0	
		Atividades de extensão da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas			4			7	
		TOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - FGB		15	600	500	15	600	500
		ITINERÁRIO FORMATIVO	UNIDADES CURRICULARES	Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento (02 à escolha da escola)	7	280	224	7	280
Língua Espanhola	1			40	32	1	40	32	
Projeto de vida	2			80	64	2	80	64	
Eletivas	3			120	96	3	120	96	
Estudo Dirigido	2			80	64	2	80	64	
Atividades de extensão das Unidades Curriculares do Itinerário Formativo					20			20	
TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO				15	600	500	15	600	500
TOTAL GERAL		30	1200	1000	30	1200	1000		

Indicadores:

- I. Dias letivos anuais: 200 (duzentos);
- II. Carga horária anual: 1000 (mil) horas;
- III. Dias letivos semanais: 05 (cinco) dias;
- IV. Módulo Aula: 48 (quarenta e oito) minutos;
- V. Número de aulas por dia: 06 (seis);
- VI. Número de aulas com atividades curriculares na escola por dia: 05 (cinco)
- VII. Carga horária de aulas com atividades práticas supervisionadas por dia: 48 (quarenta e oito) minutos;
- VIII. Número de aulas semanais: 30 (trinta) aulas;
- IX. Carga horária de aulas com atividades curriculares na escola por semana: 20h50min (vinte horas e cinquenta minutos)
- X. Carga horária de aulas por meio de atividades práticas supervisionadas por semana: 4h (quatro horas);
- XI. Módulo Intervalo: 15 (quinze) minutos;
- XII. Módulo Semanal: 40 (quarenta) semanas.

ANEXO XIV - MATRIZ CURRICULAR DE TRANSIÇÃO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - 2º E 3º ANOS											
AMPARO LEGAL LEI Nº 9.394/96 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/2012	BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº AULAS SEMANAIS		Nº AULAS ANUAIS		CARGA HORÁRIA ANUAL			
				2ª	3ª	2ª	3ª	2ª	3ª		
		ÁREA DE LINGUAGENS (Base Nacional Comum)	Língua Portuguesa	6	6	240	240	192	192		
			Arte	1	1	40	40	32	32		
		ÁREA DE LINGUAGENS (Parte Diversificada)	Educação Física	2	2	80	80	64	64		
			Língua Espanhola	2	2	80	80	64	64		
		ATIVIDADES DE EXTENSÃO						17	17		
		ÁREA DE MATEMÁTICA (Base Nacional Comum)	Matemática	6	6	240	240	192	192		
			ATIVIDADES DE EXTENSÃO						8	8	
		ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (Base Nacional Comum)	Física	3	3	120	120	96	96		
			Química	3	3	120	120	96	96		
			Biologia	3	3	120	120	96	96		
		ATIVIDADES DE EXTENSÃO						12	12		
		ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS (Base Nacional Comum)	História	2	2	80	80	64	64		
			Geografia	2	2	80	80	64	64		
			Sociologia	1	1	40	40	32	32		
			Filosofia	1	1	40	40	32	32		
		ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS (Parte Diversificada)	História do Estado de Rondônia	0	1	0	40	0	32		
			Geografia do Estado de Rondônia	0	1	0	40	0	32		
		ATIVIDADES DE EXTENSÃO						8	11		
		Subtotal BNC e PD				34	36	1360	1440	1133	1200
		COMPONENTES CURRICULARES INTEGRADORES	COMPONENTES CURRICULARES INTEGRADORES	Projeto de Vida	2	0	80	0	64	0	
Estudo Orientado	3			1	120	40	96	32			
Avaliação Semanal	2			2	80	80	64	64			
Pós-médio	0			2	0	80	0	64			
Práticas Experimentais	2			2	80	80	64	64			
Disciplinas Eletivas	2			2	80	80	64	64			
ATIVIDADES DE EXTENSÃO								15	12		
Subtotal CCI						11	9	440	360	367	300
TOTAL GERAL				45	45	1800	1800	1500	1500		

Indicadores:

1. Dias letivos anuais: 200 dias
2. Carga horária anual: 1500 horas
3. Módulo Semanal: 40 semanas
4. Módulo Aula: 48 minutos
5. Módulo intervalo: 20 minutos
6. Número de aulas semanais: 46 aulas
7. Dias letivos semanais: 5 dias
8. Carga horária diária das aulas: 7h30min

3.3. Escolha dos Itinerários Formativos

Considerando a Portaria nº 3037/2022, nas Matrizes Curriculares Unificadas os Itinerários Formativos são constituídos por componentes curriculares e projetos curriculares integradores.

Nas Matrizes Curriculares constantes nos Anexos I, XVIII, IX, X, XI, e XII o Itinerário Formativo é composto por componentes curriculares e projetos curriculares integradores:

I- componentes curriculares:

- a) Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento;
- b) Língua Espanhola ou Estudo Orientado;
- c) Projeto de Vida;
- d) Eletivas;
- e) Pós-médio.

II- projetos curriculares integradores, exclusivamente para os anexos I e IX: Atividades de Extensão.

Nas Matrizes Curriculares Unificadas do Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica (Anexo III), Educação Escolar Indígena com Mediação Tecnológica (Anexo VII) e Ensino Médio do Campo (Anexos IV e V), além dos componentes e projetos curriculares já elencados, constam ainda o componente curricular Noções Básicas de Agroecologia e Zootecnia (NBAZ).

Nas Matrizes da Educação Escolar Indígena (Anexo VI), além dos componentes e projetos curriculares elencados, consta o componente curricular História e Cultura do Povo.

Na Matriz Curricular Unificada para as EEEMTI, Anexo II:

I- componentes curriculares:

- a) Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento;
- b) Língua Espanhola
- c) Estudo Orientado;
- c) Projeto de Vida;
- d) Eletivas;
- e) Pós-médio.
- f) Avaliação Semanal;
- g) Tutoria;
- h) Nivelamento Língua Portuguesa;
- i) Nivelamento Matemática;

II- projetos curriculares integradores:

- a) Clubes de Protagonismo;

As atividades dos projetos curriculares integradores, Atividades de Extensão e Clubes de Protagonismo, são coordenadas, planejadas e executadas pelo gestor da escola e equipe pedagógica, com a participação ativa de professores e estudantes em cada etapa do processo, desde a concepção até a avaliação.

Deste modo, a seguir apresentamos quadro com as ofertas de Itinerários Formativos nas escolas públicas estaduais de Rondônia conforme atendimento.

ITINERÁRIOS FORMATIVOS		ATENDIMENTO
1	I- componentes curriculares: a) Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento; b) Língua Espanhola ou Estudo Orientado; c) Projeto de Vida; d) Eletivas; e) Pós-médio. II- projeto curricular integrador: Atividades de Extensão.	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio Regular – Diurno • Ensino Médio Regular – Noturno
2	I- componentes curriculares: a) Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento; b) Língua Espanhola ou Estudo Orientado; c) Projeto de Vida; d) Eletivas; e) Pós-médio.	<ul style="list-style-type: none"> • EM - EJA – Curso Semestral - Diurno • EM - EJA – Curso Semestral - Noturno • EM - Curso Modular Semipresencial – EJA – Diurno e Noturno • EM - Curso Modular Presencial - EJA – Diurno e Noturno
3	I- componentes curriculares: a) Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento; b) Língua Espanhola; c) Estudo Orientado; d) Projeto de Vida; e) Eletivas; f) Pós-médio; g) Avaliação Semanal; h) Tutoria; i) Nivelamento Língua Portuguesa; j) Nivelamento Matemática; II- projetos curriculares integradores: a) Clubes de Protagonismo;	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio em Tempo Integral
4	I- componentes curriculares: a) Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento; b) Língua Espanhola ou Estudo Orientado; c) Projeto de Vida; d) Eletivas; e) Pós-médio. f) Noções Básicas de Agronomia e Zootecnia II- projeto curricular integrador: Atividades de Extensão.	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica • Ensino Médio do Campo
5	I- componentes curriculares: a) Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento; b) Língua Espanhola ou Estudo Orientado; c) Projeto de Vida; d) Eletivas; e) Pós-médio. f) Noções Básicas de Agronomia e Zootecnia g) História e Cultura do Povo II- projeto curricular integrador: Atividades de Extensão.	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Escolar Indígena • Educação Escolar Indígena com Mediação Tecnológica

3.3.1. Projeto de Vida

Nas escolas de ensino médio da rede pública estadual Projeto de Vida deverá ser trabalhado como componente curricular obrigatório presente em todos os anos escolares do ensino médio e simultaneamente de forma transversal ao cotidiano da escola, com a finalidade de desenvolver o protagonismo e a autonomia dos estudantes em sua aprendizagem por meio de ações e reflexões voltadas para a promoção do autoconhecimento, valorização dos interesses e potencialidades dos mesmos no ensino médio, de modo que os levem a pensar e colocar em prática a

projeção e a construção do seu projeto de vida. Portanto, não se limita à escolha de um futuro profissional, mas envolve a preocupação com a formação integral do estudante, para que este se realize e se torne um cidadão participativo.

Constituem objetivos específicos para o trabalho com o componente curricular Projeto de Vida:

- I. Desenvolver atividades que permitam ao estudante identificar, valorizar e fortalecer os sonhos, as aspirações, os conhecimentos, as habilidades e competências desenvolvidas ao longo da trajetória escolar, familiar e comunitária para, desse modo, desenvolver planejamento estratégico e cidadão para o presente e futuro, considerando as necessidades individuais e coletivas;
- II. Estimular atitudes cooperativas e propositivas para o enfrentamento dos desafios da comunidade, do mercado de trabalho e da sociedade em geral, alicerçadas no conhecimento e na inovação;
- III. Promover autorreflexão sobre formas de ser e existir a fim de avaliar interesses e projetar metas e estratégias para alcançá-los;
- IV. Organizar atividades que favoreçam ao estudante estabelecer significado às experiências na escola e fora dela, de modo a se reconhecer como um cidadão, como parte integrante da comunidade;
- V. Favorecer ao estudante refletir sobre histórias da vida real a fim de identificar em seu próprio caminho possibilidades de planejar e alcançar metas;
- VI. Promover atividades que levem os estudantes a compreender que a realização de sonhos tem uma relação direta com dedicação, apoio de muitas pessoas, conhecimento adquirido e planejamento entre o hoje e o amanhã;
- VII. Possibilitar que cada jovem trace em sua jornada escolar minimamente aquilo que ele deseja construir em sua vida no curto, médio e longo prazo - nos estudos e/ou no mundo do trabalho;
- VIII. Levar o estudante a identificar caminhos e estratégias para superar as dificuldades e alicerçar a busca da realização dos sonhos;
- IX. Incentivar o estudante a se perceber como cidadão que integra a construção da vida familiar, escolar, comunitária, nacional e internacional, para que possa ser capaz de ampliar seus horizontes e perspectivas em relação às oportunidades de inserção no mundo do trabalho;
- X. Estimular os estudantes a pensar, a argumentar, a se perceber, a inventar, a reconhecer seus sonhos e desejos e a ousar;
- XI. Apoiar o estudante na revisão do plano de ação do seu Projeto de Vida garantindo suporte aos jovens para que reconheçam suas potencialidades e vocações, identifiquem perspectivas e possibilidades, construam aspirações e metas de formação e inserção profissional presentes e/ou futuras, e desenvolvam uma postura empreendedora, ética e responsável para transitar no mundo do trabalho e na sociedade em geral.

Considerando as especificidades do componente curricular Projeto de Vida, no desenvolvimento da avaliação da aprendizagem não haverá atribuição de nota para os estudantes, sendo que o processo avaliativo do desempenho dos estudantes será procedido por meio dos seguintes instrumentos, dentre outros:

- I. Autoavaliação realizada no início e no término de cada ano letivo e sempre que o processo de ensino-aprendizagem demandar;
- II. Registros do professor de Projeto de Vida efetuados no decorrer do bimestre, com a finalidade diagnóstica, processual e formativa, utilizando as produções dos estudantes como parâmetros para analisar o desenvolvimento dos mesmos e das práticas pedagógicas, compreendidas como instrumento de aprendizagem que permitem a retomada e reorganização do processo de ensino;
- III. Avaliação de satisfação das aulas realizada bimestralmente com a finalidade de verificar a aplicação do currículo previsto do componente curricular Projeto de Vida constatando se os estudantes possuem entendimento concreto a respeito das competências e habilidades desenvolvidas.

O componente curricular Projeto de Vida, poderá ser ministrado por docentes licenciados em qualquer área do conhecimento, devendo a direção da escola considerar o perfil definido no RC-EM/RO para escolha do professor.

3.3.1.1. Material de Apoio Pedagógico para o trabalho com Projeto de Vida na escola:

O planejamento anual do componente curricular de Projeto de Vida deverá contemplar as competências gerais da BNCC, competências socioemocionais e habilidades específicas dos Itinerários Formativos conforme organização curricular do componente, prevista no RC-EM/RO, utilizando como recurso o livro didático disponibilizado pelo PNLD, além de conteúdos digitais orientados na Formação Virtual de Projeto de Vida, a qual foi ofertada em três etapas, a saber:

Etapa 1: O jovem e seu Projeto de Vida;

Etapa 2: Projeto de Vida integrado ao currículo;

Etapa 3: Projeto de Vida e o protagonismo do estudante: espaços para construção no Ensino Médio.

Os professores poderão assistir a qualquer momento as formações virtuais de Projeto de Vida acessando a *Classroom* criada pela equipe de formação do Referencial para esta formação, a qual está disponível em:

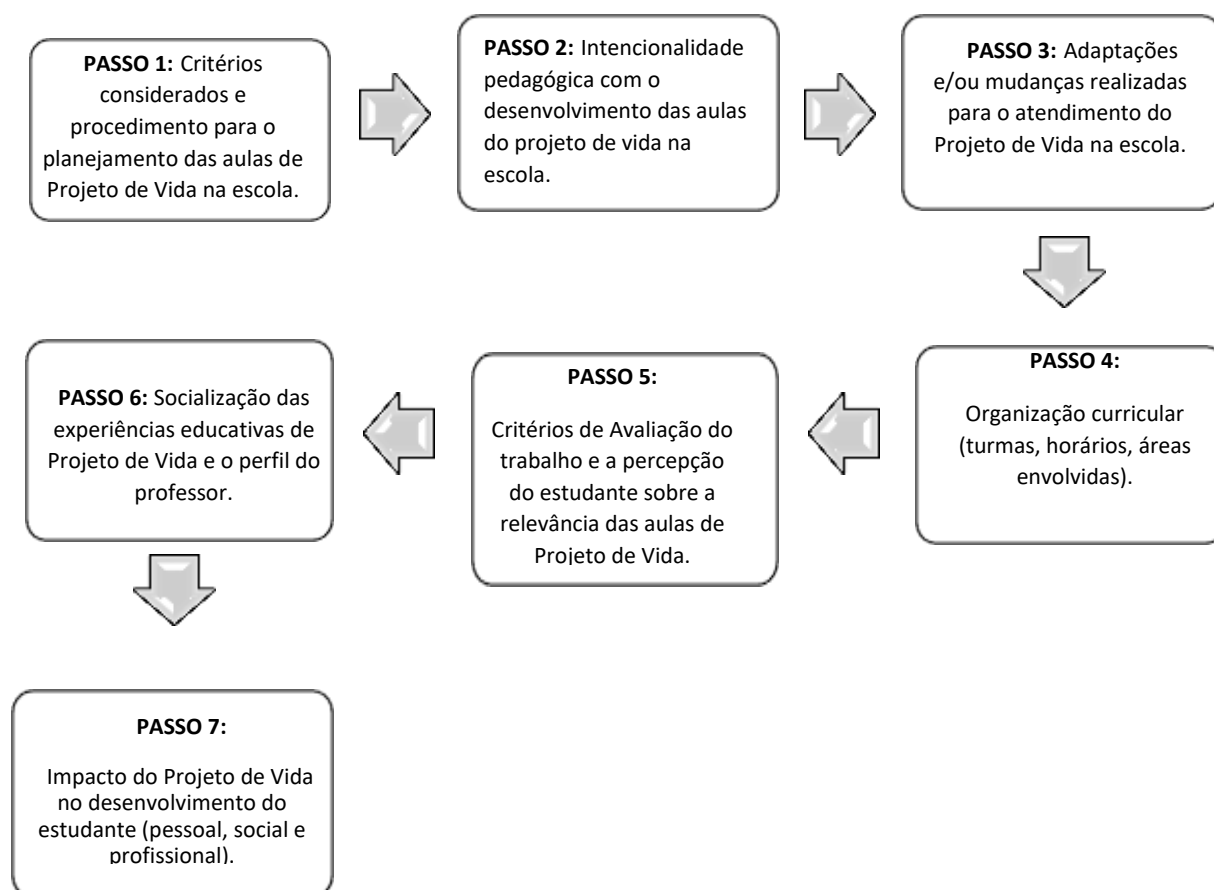
Sala de Aula do Google:

<https://classroom.google.com/c/MTg2NzgXNTU5Njg5?cjc=qiwbxea>

Código da turma: qiwbxea

Neste ínterim, está previsto no cronograma da SEDUC realizar formação presencial para os professores de Projeto de Vida das escolas de ensino médio, no decorrer do ano letivo de 2022.

3.3.1.2. Etapas de implementação de Projeto de Vida na Escola:



3.3.2. Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento

O componente curricular Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento, contempla conjunto de situações e atividades educativas ofertadas aos estudantes de modo a possibilitar o aprofundamento e a ampliação das aprendizagens em uma ou mais áreas do conhecimento visa expandir o aprendizado promovido em formação geral básica, articulado às temáticas contemporâneas sintonizadas com o contexto e os interesses dos estudantes, permitindo que os mesmos possam dedicar maior tempo na(s) área(s) de conhecimento escolhida(s), contribuindo para o seu projeto de vida.

O componente curricular Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento terá duração anual e será ofertado nos 2º e 3º anos do ensino médio, sendo que o seu desenvolvimento se dará em cada ano escolar devendo ser percorridos os quatro eixos estruturantes, na seguinte sequência:

- I- Investigação Científica;
- II- Processos Criativos;
- III- Mediação e Intervenção Sociocultural;
- IV- Empreendedorismo.

A cada ano escolar deverão ser ofertadas aos estudantes, opções de Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento inéditas, respeitando seu projeto de vida e a realidade da escola. Cada escola deverá definir duas Trilhas de Aprofundamento de Áreas do Conhecimento diferentes, a partir de um catálogo apresentado pela equipe de

elaboração do Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia (RC-EM/RO), não sendo permitida a escolha de trilhas da mesma área, mesmo que sejam de temas diferentes.

O catálogo de trilhas de aprofundamento apresenta as seguintes opções de Trilhas de Aprofundamento:

TRILHA 1: Na trilha do ENEM: superando os desafios de Interpretação e Produção de textos.

Área de conhecimento envolvida: Linguagens e suas Tecnologias.

TRILHA 2: A vida da comunidade em cena: Luz, Câmera, InterAção!

Área de conhecimento envolvida: Área de Linguagens e suas Tecnologias.

TRILHA 3: A linguagem e a cultura do corpo na web: o falso e o real na estética corporal.

Área (s) de conhecimento (s) envolvida (s): Área de Linguagens e Suas Tecnologias.

TRILHA 4: Ecocidadania e as boas práticas na comunidade: passos rumo à cidade sustentável.

Áreas de conhecimento envolvidas: Área de Linguagens e suas Tecnologias e Área de Ciências Humanas Sociais Aplicadas.

TRILHA 5: Entre palavras, imagens e melodias: o resgate histórico da comunidade.

Áreas de conhecimento envolvidas: Área de Linguagens e suas tecnologias e Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

TRILHA 6: Alteridade: O Eu e o Outro na Sociedade.

Áreas de conhecimento envolvidas: Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

TRILHA 7: Politize-se: Educação Política e Cidadã para Jovens.

Área de conhecimento envolvidas: Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

TRILHA 8: O que você vai ser quando crescer?

Área de conhecimento envolvidas: Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

TRILHA 9: Alimentação e Consumo Saudáveis.

Área de conhecimento envolvidas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

TRILHA 10: Comunicação Científico Digital.

Área de conhecimento envolvidas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

TRILHA 11: A Etnomatemática – a matemática do cotidiano.

Área de conhecimento envolvidas: Matemática da Natureza e suas Tecnologias.

TRILHA 12: A volta ao mundo através dos jogos.

Área de conhecimento envolvidas: Matemática da Natureza e suas Tecnologias.

Na hipótese de haver apenas uma turma de 2º ou de 3º ano, ainda assim, deverão ser ofertadas duas opções de Trilhas de Aprofundamento de Área de Conhecimento diferentes. A escola deverá definir o total de turmas para cada Trilhas de Aprofundamento de Área de Conhecimento, considerando o número de turmas e de estudantes do 2º e 3º ano do ensino médio, sendo que para a definição das Trilhas de Aprofundamento das Áreas de Conhecimento as escolas deverão considerar os seguintes critérios:

I- diagnóstico prévio realizado pela escola para levantamento dos sonhos, projetos de vida e interesses dos estudantes referentes às áreas do conhecimento para aprofundamento;

II- as necessidades e/ou lacunas de aprendizagens em uma ou mais áreas do conhecimento;

III- a disponibilidade de professor habilitado na área de conhecimento e/ou nos componentes envolvidos na trilha.

O processo de escolha da trilha de aprofundamento pelo estudante é constituído dos seguintes passos:

I- os professores e a equipe pedagógica apresentarão aos estudantes as Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento disponíveis para escolha;

II- os professores e a equipe pedagógica apoiarão os estudantes no processo de escolha das Trilhas de Aprofundamento as Áreas do Conhecimento que estejam em consonância com o projeto de vida dos mesmos;

III- os estudantes escolherão uma trilha para cursar durante todo ano letivo.

Os estudantes poderão trocar de Trilhas de Aprofundamento as Áreas do Conhecimento até o término do 1º bimestre letivo, considerando as vagas disponíveis na escola, sem prejuízo ao seu desenvolvimento.

No desenvolvimento das Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento pela escola, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I- elaboração de planejamento anual de forma coletiva e interdisciplinar entre os professores das trilhas e a coordenação pedagógica, considerando as especificidades das modalidades atendidas;

II- considerar as orientações descritas no RC-EM/RO, formações continuadas e cadernos orientadores desenvolvidos pela equipe de elaboração do currículo do ensino médio da SEDUC;

III- organização de turmas mistas por ano escolar, considerando as escolhas dos estudantes;

IV- organização do horário escolar para desenvolvimento das aulas de forma concomitante em todas as turmas de trilhas;

V- aplicação das unidades curriculares previstas no planejamento anual, considerando os eixos estruturantes e utilizando estratégias de metodologias ativas;

VI- avaliação pelos professores e equipe pedagógica da percepção dos estudantes sobre a relevância das trilhas aplicadas;

VII- análise do impacto da aplicação das trilhas na aprendizagem dos estudantes, por meio do acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos mesmos pelos professores e a coordenação pedagógica.

Os estudantes do 2º ano do Ensino Médio poderão dar sequência na mesma área do conhecimento no ano seguinte ou se matricular em outra Trilha de Aprofundamento no 3º ano. Sendo que as aulas desse componente, deverão ser distribuídas aos professores das áreas do conhecimento correspondentes às trilhas ofertadas na escola. Para a distribuição de carga horária das Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento entre os professores, considerar-se-á o perfil do docente especificado no planejamento anual e dos componentes curriculares descritos nas unidades curriculares planejadas para o desenvolvimento das trilhas. Sendo que deverão ser lotados no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) professores por turma formadas a partir das escolhas dos estudantes.

O Catálogo de Trilhas de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento **deverá ser avaliado anualmente**, pelas escolas, Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e SEDUC.

3.3.3. Eletivas

As Eletivas são componentes curriculares que integram os Itinerários Formativos das Matrizes Curriculares Unificadas, sendo desenvolvidas em formato de aulas interdisciplinares, ofertadas semestralmente. Devem estimular

a curiosidade e a busca pelo conhecimento por meio do trabalho com metodologias ativas que favoreçam o protagonismo dos estudantes no processo de aprendizagem, mediante a consecução dos seguintes objetivos:

I- ampliar, diversificar e/ou aprofundar objetos do conhecimento, procedimentos ou temáticas dos componente curriculares ou áreas do conhecimento da Formação Geral Básica não asseguradas na sua plenitude no cotidiano escolar;

II- contribuir para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC e habilidades específicas dos Itinerários Formativos relacionadas aos eixos estruturantes e associadas às quatro áreas do conhecimento e ao mundo do trabalho;

III- possibilitar o desenvolvimento dos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) nas áreas e inter áreas do conhecimentos considerando as necessidades regionais, locais e o projeto de vida do estudante;

IV- possibilitar o exercício da escolha e participação, de acordo com os interesses e necessidades de aprendizagem dos estudantes;

VI- permitir aos estudantes o contato com novos conhecimentos, novos desafios, múltiplas linguagens, considerando a importância do enriquecimento das vivências na escola para o pleno processo de construção e consolidação de sua identidade cultural e social.

VII- possibilitar aos estudantes a oportunidade de enriquecer seu próprio currículo, diversificando e enriquecendo o Itinerário Formativo;

VIII- oportunizar discutir temas da atualidade, que não estão contemplados nos TCTs;

IX- propiciar a criação artística, científica, elaboração e realização de projetos sociais dentre outras possibilidades;

X- possibilitar aos estudantes desenvolver estudos de acordo com os seus interesses relacionados aos seus Projetos de Vida e/ou da comunidade a que pertencem;

XI- favorecer a aquisição de competências específicas para a continuidade dos estudos e para o mundo do trabalho.

Para o desenvolvimento das Eletivas deverão ser garantidas as seguintes condições:

I- cada Eletiva terá a duração de um semestre, possibilitando aos estudantes experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens;

II- formação de turmas mistas entre os estudantes, independente do ano escolar do ensino médio;

III- oferta a cada semestre de Eletivas inéditas visando ampliar as possibilidades de escolha e matrícula dos estudantes;

IV- autonomia aos estudantes para realizarem a escolha e matrícula em Eletivas disponibilizadas pelas escola, conforme seu interesse, sendo uma Eletiva a cada semestre;

V- flexibilização do processo de escolha pelos estudantes que poderão cursar Eletivas associadas à mesma área do conhecimento, Formação Técnica e Profissional em que estiver se aprofundando ou optar por diversificar a sua formação, escolhendo Eletivas de temas de seu interesse associados a outras áreas do conhecimento;

VI- organização do horário das aulas de Eletivas, das turmas mistas, de forma que ocorram concomitantemente.

As escolas que optarem por ofertar curso de qualificação profissional, vinculado a formação técnica profissional (EPT), poderão incluir como Eletivas, observando a carga horária especificada na Matriz Curricular Unificada, sendo esta opção específica para estudantes que optarem pelo EPT.

A ementa de Eletivas deve ser planejada pelos professores, conforme modelo de planejamento orientado no RC-EM/RO, considerando a escuta aos estudantes, seus interesses e projetos de vida, além do contexto e necessidades de aprendizagem em cada escola. Sendo que deverão ser validadas pelo Coordenador Pedagógico da escola e enviadas para a Subgerência do Ensino Médio-GEB/SEDUC, de modo a constituírem o acervo de ementas, com possibilidade de replicabilidade entre as escolas de ensino médio.

O desenvolvimento das Eletivas será por professores com habilitação em qualquer área do conhecimento, devendo ser lotado um professor por Eletiva, primando pelo trabalho colaborativo entre os docentes deste componente curricular.

Para a definição das Eletivas, em consonância com o RC-EM/RO, serão considerados os seguintes procedimentos:

- I- realização de processo de escuta dos estudantes e análise dos indicadores de desempenho das turmas;
- II- definição das prioridades que podem ser atendidas pelas Eletivas considerando o disposto no inciso I deste parágrafo;
- III- definição e validação dos critérios de inscrição e remanejamento de estudante nas Eletivas;
- IV- organização das ementas e do cronograma para posterior divulgação;
- IV- preparação de material de apresentação das ementas e divulgação interativa das temáticas do semestre aos estudantes;
- V- realização da inscrição dos estudantes na Eletiva de sua escolha;
- VI- monitoramento do desenvolvimento das aulas de cada Eletiva;
- VII- análise dos resultados das Eletivas quanto ao desempenho dos estudantes nos componentes curriculares da BNCC e no Projeto de Vida;
- VIII- organização e execução semestralmente da culminância das Eletivas protagonizada pelos estudantes dos resultados da Eletiva da qual participaram;
- IX- realização de ajustes necessários no planejamento, nas ementas, nos procedimentos, nos recursos e nas formas de avaliação das Eletivas.

Poderá atuar como professor do componente curricular de Eletivas os docentes licenciados em qualquer área do conhecimento, considerando o perfil apresentado no RC-EM/RO.

3.3.4. Pós Médio

O componente curricular Pós-Médio será desenvolvido no 3º ano do ensino médio e tem como foco trabalhar diferentes perspectivas relacionadas ao mundo do trabalho e as múltiplas oportunidades de atuação produtiva na sociedade tendo em vista o seu Projeto de Vida. Sendo que constituem-se objetivos específicos do componente curricular Pós-Médio:

- I- contribuir para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC e habilidades específicas dos itinerários formativos associadas às quatro áreas do conhecimento e ao mundo do trabalho;

II- preparar os estudantes para escolha da formação profissional tendo em vista o seu Projeto de Vida;

III- apoiar e qualificar os estudantes na sua preparação cognitiva, emocional e com foco ainda na educação financeira, em vista das avaliações para ingresso no ensino superior;

IV- esclarecer as oportunidades de cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior e orientá-los quanto às suas escolhas.

A organização curricular do componente Pós-Médio será definida pela equipe de elaboração do currículo do ensino médio da SEDUC, em consonância com as habilidades dos itinerários formativos associadas às competências gerais da BNCC e habilidades específicas dos itinerários formativos associadas aos eixos estruturantes. De modo que na elaboração do Planejamento Anual de Pós-Médio pela escola se deve considerar as orientações descritas nos cadernos orientadores, formações continuadas desenvolvidas pela equipe de elaboração do currículo do ensino médio da SEDUC.

Poderá atuar como professor do componente curricular Pós-Médio docentes licenciados em qualquer área do conhecimento.

3.3.5. Projeto Curricular Integrador Atividades de Extensão

As Atividades de Extensão têm a finalidade de expandir e aprofundar os conceitos e aprendizados desenvolvidos no ambiente escolar junto à comunidade. Sendo que a coordenação e planejamento da Atividade de Extensão é de responsabilidade da equipe gestora e pedagógica da escola com a participação dos professores e estudantes.

No desenvolvimento da carga horária de Atividade de Extensão poderão ser desenvolvidas as seguintes ações, dentre outras:

I- socialização de atividades em relação às aulas de Projeto de Vida;

II- feiras artísticas, culturais e de ciências;

III- visitas ou excursões;

IV- culminâncias de projetos;

V- pesquisa de campo.

O Projeto Curricular Integrador Atividade de Extensão deverá ser planejado pela equipe pedagógica e professores considerando o desenvolvimento das competências gerais e habilidades dos itinerários formativos, contemplando os eixos estruturantes.

O desenvolvimento da carga horária da Atividade de Extensão poderá ocorrer integralmente em um dia ou parcialmente, conforme o planejamento da escola.

Não será lotado professor específico para desenvolver a Atividade de Extensão, a carga horária será cumprida de forma coletiva por meio do desenvolvimento de projeto a ser executado entre docentes, equipe pedagógica e estudantes.

A carga horária da Atividade de Extensão integra a carga horária anual do ano escolar sendo que os trabalhos desenvolvidos pelos estudantes visam a realização atividades inter e extra escola. Sendo que as ações da Atividade de Extensão se constituirão em culminâncias dos estudos e aprofundamentos realizados na BNCC e no Itinerário Formativo desenvolvido na escola.

3.3.6. Oferta dos Componentes Optativos

Nas escolas públicas estaduais, conforme disposto nas Matrizes Curriculares Unificadas, a oferta dos componentes curriculares de Língua Espanhola ou Estudo Orientado será optativo para o estudante, devendo o mesmo definir no ato da matrícula qual deles irá estudar.

A oferta dos componentes curriculares de Língua Espanhola e Estudo Orientado pela escola é obrigatória, devendo essa oferta ser organizada conforme o número de turmas e de estudantes matriculados em cada ano escolar.

Na organização da oferta dos componentes curriculares optativos de Língua Espanhola e Estudo Orientado, as escolas deverão adotar os seguintes procedimentos:

I- divisão das vagas nos componentes curriculares optativos proporcionais aos interesses dos estudantes e condizentes com o total de turmas e matrículas por ano escolar;

II- criar estratégias de divulgação e orientação aos estudantes, com a finalidade de explicar as características e finalidades dos componentes optativos, para que os mesmos possam fazer suas escolhas com autonomia tendo em vista seu projeto de vida;

III- informar aos estudantes que os componentes curriculares optativos terão a duração de um ano letivo, não sendo possível realizar trocas no ano letivo;

IV- formar turmas mistas por ano escolar de Língua Espanhola e de Estudo Orientado;

V- organizar a oferta das aulas no horário escolar de forma concomitante, sendo desenvolvidas no mesmo horário objetivando a otimização do tempo, do espaço físico da escola e da aprendizagem.

3.3.6.1. Língua Espanhola

O componente curricular de Língua Espanhola tem por objetivos:

I- oportunizar aos estudantes a aprendizagem de mais uma língua estrangeira por meio do diálogo entre áreas do conhecimento de forma interdisciplinar;

II- favorecer a compreensão e reconhecimento da diversidade linguística e suas implicações no aspecto cultural da sociedade;

III- permitir a utilização dessa língua estrangeira como veículo de comunicação oral e escrita;

IV- desenvolver as competências gerais da BNCC, proporcionando aos estudantes fazer uso de diferentes linguagens para se inserir no mundo globalizado, plurilíngue e multicultural, reconhecendo, valorizando e respeitando as diversidades, usos heterogêneos e multimodais da língua.

O Planejamento Anual de Língua Espanhola, deverá ser elaborado tendo em vista as orientações descritas no RC-EM/RO, formações continuadas e cadernos orientadores desenvolvidos pela equipe de elaboração do currículo do ensino médio da SEDUC.

Os professores de Língua Espanhola deverão considerar para a definição do planejamento anual o diagnóstico inicial a respeito dos conhecimentos prévios dos estudantes em cada ano escolar.

3.3.6.2. Estudo Orientado

O componente curricular de Estudo Orientado tem por objetivos:

I- desenvolver a autonomia de estudo do estudante a partir de estratégias de metodologias ativas favorecendo a aquisição e o desenvolvimento de rotinas de estudos que possibilitem a organização dos processos de aprendizagens dos estudantes;

II- desenvolver uma aprendizagem significativa, com foco no protagonismo juvenil e no Projeto de Vida do estudante.

III- orientar os estudantes a desenvolverem o sentido de organização e planejamento por meio de técnicas e métodos de estudo;

IV- oportunizar a experimentação e aprofundamento em práticas educativas de iniciação científica articulando as aprendizagens essenciais nas diferentes áreas do conhecimento.

A organização curricular do componente Estudo Orientado será definida pela equipe de elaboração do currículo do ensino médio da SEDUC, em consonância com as habilidades dos itinerários formativos associadas às competências gerais da BNCC e habilidades específicas dos itinerários formativos associadas aos eixos estruturantes.

Na elaboração do planejamento anual de Estudo Orientado, devem ser consideradas as orientações descritas nos cadernos orientadores, formações continuadas desenvolvidas pela equipe de elaboração do currículo do ensino médio da SEDUC, sendo que poderá atuar como professor do componente curricular Estudo Orientado, docentes licenciados em qualquer área do conhecimento.

3.4. Estrutura Física das Escolas

Mediante os dados coletados, selecionamos abaixo os espaços de aprendizagem propícios para o desenvolvimento de atividades diversificadas para dar suporte ao desenvolvimento do currículo do novo ensino médio, os quais são: Auditório, Biblioteca, Sala de Leitura, Laboratório de Ciências e de Informática, Quadra de Esportes, Refeitório e Sala de AEE.

<i>Auditório</i>		<i>Laboratório de Informática</i>	
Não	75,06%	Não	42,22%
Sim	24,94%	Sim	57,78%
<i>Biblioteca</i>		<i>Quadra de Esportes</i>	
Não	34,81%	Não	37,53%
Sim	65,19%	Sim	62,47%
<i>Biblioteca e Sala de Leitura</i>		<i>Refeitório</i>	
Não	32,10%	Não	35,80%
Sim	67,90%	Sim	64,20%
<i>Laboratório de Ciências</i>		<i>Sala de AEE</i>	
Não	75,56%	Não	47,41%
Sim	24,44%	Sim	52,59%

Fonte: Censo Escolar 2020.

Nota-se que a maioria das escolas estaduais que atendem ao ensino fundamental e médio, possuem Biblioteca, Laboratório de Informática, Quadra de Esportes, Refeitório e Sala de AEE. Faz-se necessário uma atenção especial para os espaços de aprendizagem: Auditório e Laboratório de Ciências. Ainda de acordo com o Censo Escolar de 2020, 74,3% das escolas estaduais possuem acesso à internet.

Mediante a adoção de estratégias para atender a arquitetura curricular e ao interesse do estudante em seu processo de aprendizagem, a Gerência de Educação Básica articulou-se a respeito de equipamentos e suporte para as escolas da rede estadual de ensino médio para o ano de 2021. No mês de abril, foram adquiridos e entregues livros paradidáticos para fomentar os componentes curriculares de História e História de Rondônia, com o título “Teixeirão: um estadista a serviço de Rondônia”. Em agosto de 2021, foram entregues 48 (quarenta e oito) laboratórios didáticos móveis - LDM - desenvolvido para experimentos em microescala para os componentes curriculares de Matemática e Ciências da Natureza. A partir de julho a setembro de 2021, foram adquiridos e entregues para atender os componentes curriculares de Ciências da Natureza Livro volume I, II e III “Elementos fundamentais em Ciências Físicas, Ciências Biológicas e Ciências Químicas”, para estudos e vivências práticas, bem como dar suporte às escolas de ensino médio que já tinham Laboratórios de Ciências, Física e Química, e os Laboratórios Didáticos Móveis. E ainda, alguns exemplares adicionais foram entregues para compor o acervo bibliográfico das bibliotecas escolares de ensino médio. Aquisições iniciadas em novembro de 2021 que estão em andamento de Lousas Interativas para sala de aula de todas as escolas de ensino médio, já se encontram nos trâmites finais, com previsão de entrega. E em processo inicial a aquisição de livro de “Educação Financeira e Consumo”, “Empreendedorismo” e “Projeto de Vida” para dar suporte aos componentes curriculares dos itinerários formativos.

3.5. Quadro de servidores das Escolas

Diante das múltiplas razões que impactam o ensino médio e dificultam o emprego de estratégias que favoreçam a aprendizagem dos jovens de 15 a 17 anos que estudam em nossa rede. Acrescenta-se que a infraestrutura concernente aos recursos humanos docentes são pontuais para implementar o Novo Ensino Médio.

Nesse sentido, as ações para o fortalecimento da implementação de tal política educacional, apresenta-se o quadro a seguir quanto ao quadro de professores efetivos e professores emergenciais.

a) Professores efetivos e temporários que atuam no Ensino Fundamental e Médio.

Tipo de contratação	Carga Horária	Nº de professores em sala que atuam só no EM	Nº de professores em sala que atuam no EF e EM	TOTAL
Emergencial	20h	8	8	16
	40h	443	720	1163

Emergencial Total		451	728	1179
Estatutário	20h	52	113	165
	25h	54	79	133
	40h	1148	1889	3037
Estatutário Total		1254	2081	3335
Federal	20h	2	7	9
	25h	0	1	1
	40h	33	65	98
Federal Total		35	73	108
Municipal	20h	36	35	71
	25h	13	22	35
	40h	15	12	27
Municipal Total		64	69	133
TOTAL GERAL		1804	2951	4755

O quadro apresenta o seguinte cenário para atender o Ensino Médio, o parquet efetivo (carga horária 20 horas) 08 servidores, e (carga horária 40 horas) 443, perfazendo um total de 451 docente com contrato temporário. Isso denota que o quadro de servidores efetivos é de 1.254 (Hum mil e duzentos e cinquenta e quatro) servidores com uma demanda de apenas 35% de contratos temporários.

Para atender o ensino médio, o provimento de vagas docentes, a rede conta ainda com servidores efetivos do quadro federal e municipal, e através de processos seletivos por prazo determinado utiliza-se de contratos temporários. O quadro acima mostra que a rede possui, 08 (oito) professores emergenciais de 20 horas, e 443 (quatrocentos e quarenta e três) professores de 40 horas.

Esse cenário evidencia que hoje a rede tem uma margem de segurança para manter a qualidade do ensino oferecida, pois a uma razoabilidade no que concerne a contratação de docentes em áreas específicas, como ver-se-á no quadro abaixo. o quadro efetivo de Rondônia em área específica, e com especialização é significativo.

Além do que, a formação docente, de acordo com o Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Educação - PEE/RO (2019, p.352), especifica que a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia alcançou 61,9% na proporação de docência com professores que lecionam no Ensino Médio, com formação compatível com a área de conhecimento.

E ainda, no Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação, Lei Complementar 680, de 06 de setembro de 2012, no art. 3º estabelece os princípios fundamentais da valorização da carreira dos

profissionais da educação básica da rede pública estadual “[...]. 2. A qualificação e o conhecimento, através de progressão e promoção funcional; [...].”

Vejamos no quadro abaixo os docentes efetivos e temporários que atuam no Ensino Médio.

b) Professores efetivos e temporários por habilitação que atuam no Ensino Fundamental e Médio.

HABILITAÇÃO	Nº de professores em sala que atuam no EF e EM	%	Nº de professores em sala que atuam só no EM	%	TOTAL GERAL	%
Total geral	2951	100,00	1804	100,00	4755	100,00
Matemática	421	14,27	253	14,02	674	14,17
Língua Portuguesa	403	13,66	231	12,80	634	13,33
Pedagogia	352	11,93	269	14,91	611	12,85
Biologia	306	10,37	175	9,70	481	10,12
História	306	10,37	169	9,37	475	9,99
Geografia	287	9,73	152	8,43	439	9,23
Educação Física	279	9,45	146	8,09	425	8,94
Língua Inglesa	149	5,05	85	4,71	234	4,92
Química	111	3,76	94	5,21	205	4,31
Outra	100	3,39	82	4,55	182	3,83
Física	90	3,05	71	3,94	161	3,39
Língua Espanhola	63	2,13	35	1,94	98	2,06
Filosofia	35	1,19	23	1,27	58	1,22
Arte	23	0,78	14	0,78	37	0,78
Sociologia	24	0,81	5	0,28	29	0,61
Letras Português/Inglês	2	0,07	0	0,00	2	0,04

Conforme o quadro nos mostra a rede possui 1.804 (Hum mil e oitocentos) docentes atuando em áreas específicas, isso possibilita a implementação do novo ensino médio, tendo em vista que o currículo é composto pela Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos são indissociáveis, com um corpo docente especializado, suas ações tendem a possibilitar aos estudantes o aprofundamento de seus conhecimentos e sua preparação para o prosseguimento de seus estudos ou para o mundo do trabalho, conforme prediz

os Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia (2021).

3.6. Parcerias para Oferta de EPT

A oferta do Itinerário Formativo de Educação Profissional dentro da proposta do Novo Ensino Médio no estado de Rondônia está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação articulado e em parceria com o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

A Lei Complementar 908, de 6 de dezembro de 2016, dispõe sobre a Política de Educação Profissional do Subsistema Público de Educação Profissional do Estado de Rondônia e cria o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, Órgão Central do Subsistema Público de Educação Profissional, entidade de natureza autárquica vinculada à Secretaria de Estado da Educação e dotada de autonomia administrativa, didático-pedagógica, disciplinar, financeira, orçamentária e patrimonial. O mesmo fundamento legal dispõe sobre a estrutura organizacional do IDEP dentre elas as Unidades Executoras de Educação Profissional responsáveis pelas ofertas de cursos quais sejam: Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC Abaitará, Escola Técnica Estadual em Porto Velho, Escola Técnica Itinerante por meio das Escolas Móveis de: Imagem Pessoal, Panificação e Confeitaria, Máquinas Agrícolas e Frigorífico e Piscicultura.

A Rede Pública de Ensino do conta com a modalidade de Educação Profissional e Tecnológica e a preparação para o trabalho integrada na Educação Básica preparado para o estudante, do Novo Ensino Médio, do Ensino Médio Integrado (EMI), da Educação de Jovens e Adultos Integrada (EJA) o Itinerário Formativo Técnico e Profissional (IFTP).

A Educação Profissional e Tecnológica modalidade de Educação Básica perpassa os dois níveis da educação nacional e mantém estreita relação com as demais modalidades e com as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia. É organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e com as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes. Tem por finalidade precípua preparar o estudante para o exercício profissional, contribuindo com a sua inserção e atuação no mundo do trabalho e na vida em sociedade.

De acordo com a Resolução CNE/ CP N.º1, de 5 de janeiro de 2021, a EPT de Nível Médio é desenvolvida nas formas integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

Integrada: Ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.

Concomitante: Ofertada a quem ingressa no EM, ou a quem já o está cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em instituições distintas de ensino.

Concomitante-Intercomplementar: Concomitante na forma, uma vez que é desenvolvida simultaneamente em distintas instituições educacionais, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para execução de projeto pedagógico unificado.

Subsequente: Desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o EM.

Considerado o momento de transição importante na vida do jovem, o Ensino Médio é a etapa da Educação

Básica que permite ao estudante pensar suas escolhas e sua inserção no mundo do trabalho, de acordo com as orientações do Catálogo de Cursos Técnicos do Ministério da Educação – MEC.

Deste modo, a implementação do Itinerário Formativo de EPT requer de forma ampla a realização de parcerias ou contratações com entes públicos e privados para oferta de cursos de qualificação e técnico dos eixos tecnológicos elencados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. A formação docente se dará por meio de programas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC ou contratação de empresa que atenda às necessidades do poder público. A captação de recursos ou a adesão aos programas de financiamento pelo BNDES dentre outros, que mantenham estreita relação com o desenvolvimento de formações técnicas articuladas com o Ensino Médio para as cadeias de valor da Bioeconomia da Amazônia legal são possibilidades que convergem na implementação do Itinerário Formativo de Educação Profissional.

3.6.1. Do ingresso

A forma de ingresso dos estudantes que optarem pelo itinerário formativo de EPT, em cursos técnicos ofertados pelas Escolas de Educação Profissional da rede estadual de Rondônia ocorrerá anualmente, por meio de edital de matrículas amplamente divulgado na comunidade escolar, do qual constará os critérios para matrícula definidos, em consonância com a legislação vigente no país e o Regimento Escolar da unidade.

Os cursos de qualificação profissional ou de Formação Inicial escolhidos como eletivas pela escola, poderão ser ofertados no período de até 80 dias letivos, de forma presencial ou à distância, tendo em vista a flexibilidade da oferta de Educação Profissional, em consonância com a Resolução n. 1.237/19-CEE/RO, de 22 de janeiro de 2019. (Alterada pela Resolução nº 1.244/19-CEE/RO, de 22 de maio de 2019), que estabelece normas para a regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar etapas e modalidades da Educação Básica, por meio da Educação a Distância, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia e demais atos normativos do CEE/RO.

O cardápio de cursos planejados e ofertados pelas Unidades Executoras- UE do IDEPe parceiros demonstra o empenho na implementação da política pública de educação profissional associado à qualidade da formação profissional do cidadão e ao desenvolvimento socioeconômico do Estado.

A normatização do Novo Ensino Médio bem com as normas de Educação Profissional trazem grandes possibilidades de aproveitamento de estudos e das experiências profissionais devidamente certificadas por instituições educacionais regularizadas, por isso mantêm estreita articulação.

3.6.2. Do Quadro de Profissionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Os cursos de Educação Profissional e Tecnológica serão desenvolvidos por profissionais habilitados e previamente selecionados em processo público simplificado e contratados por hora aula nos termos da Lei nº 6.424, de 30 de outubro de 2019 e Resolução nº21/2020- IDEP /CONSUP /RO, publicada em 11 de setembro de 2020. As despesas estão previstas no orçamento do IDEP aprovado pela Lei Orçamentária Anual.

A infraestrutura requerida para a realização dos cursos ficará sob a responsabilidade da SEDUC quando se tratar de reforma, ampliação e adequação de salas de aulas e laboratórios, incluídos o transporte e a alimentação

escolar. Ao IDEP compete prover os cursos com insumos para as aulas práticas, equipamentos e materiais de apoio pedagógico.

3.6.3. Dos Parceiros

A implementação do Itinerário Formativo de EPT requer de forma ampla a realização de parcerias ou contratações com entes públicos e privados para oferta de cursos de qualificação e técnico dos eixos tecnológicos elencados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. A formação docente se dará por meio de programas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC ou contratação de empresa que atenda às necessidades do poder público. A captação de recursos ou a adesão aos programas de financiamento pelo BNDES dentre outros, que mantenham estreita relação com o desenvolvimento de formações técnicas articuladas com o Ensino Médio para as cadeias de valor da Bioeconomia da Amazônia legal são possibilidades que convergem na implementação do Itinerário Formativo de Educação Profissional.

A fim de proporcionar maior compreensão das equipes sobre a divisão de responsabilidades entre SEDUC e IDEP para oferta do Itinerário de Formação Profissional apresentamos o quadro a seguir:

Dimensão	Atividades	Responsáveis	
		SEDUC	IDEP
Infraestrutura	Adequação das salas de aulas e laboratórios	X	-
	Transporte para estudantes	X	-
	Merenda escolar	X	-
Administrativa	Seleção, contratação e pagamento de Instrutores para os cursos	-	X
	Definição dos cursos a serem ofertados	X	X
	Aquisição de insumos para as aulas práticas	-	X
	Aquisição de laboratórios para as aulas práticas	X	X
	Regularização das unidades de EPT e cursos	-	X
	Aquisição de equipamentos	X	X
Pedagógica	Formação para equipe escolar	X	X
	Divulgação e sensibilização do público alvo	-	X
	Matrículas	-	X
	Material didático	X	X
	Acompanhamento pedagógico	-	X
	Diplomação e ou Certificação	-	X

3.5. Oferta de Unidades Curriculares que promovam Reagrupamentos dos Estudantes

Nas ofertas de unidades curriculares que promovam o reagrupamento dos estudantes, deve-se incluir:

- I - Informações necessárias à realização da avaliação diagnóstica.
- II - Período para a realização da avaliação
- III - Critérios para a definição e composição das turmas.

3.7. Estratégias de Busca Ativa

As estratégias para promoção da busca ativa deverão considerar e contemplar:

I - O formato de participação dos estudantes que estão frequentando a unidade escolar;

II - A distribuição de materiais informativos sobre o Novo Ensino Médio;

III - Os eventos voltados aos estudantes que abandonaram a unidade escolar, quando possível.

IV - O acolhimento que favoreça a adaptação às mudanças na forma de aprender e relacionar-se com o ambiente escolar é um fator imprescindível no contexto atual.

Evitar constrangimentos, traumas e rejeição às atividades escolares é uma tarefa inerente ao bem-estar de toda a comunidade escolar, principalmente dos estudantes. Diante disso, a escola pode promover ações simples que servirão de aproximação e motivação para a continuidade da vida escolar. É necessário acolher a todos que vivenciam esse momento histórico e que direta ou indiretamente fazem parte do ambiente escolar. Dessa forma, o acolhimento tem um papel importante na continuidade ou retomada das atividades escolares, especialmente no que tange ao desenvolvimento de competências socioemocionais.

O acolhimento não deve ser pensado apenas no momento de retomada das atividades presenciais ou híbridas. Os vínculos devem ser estabelecidos e mantidos mesmo que de forma virtual, garantindo o afeto, a relação de pertencimento, o sentir-se apoiado e a manutenção de clima escolar saudável, favorecendo a aprendizagem.

São premissas do acolhimento:

- Intenção clara de pertencimento ao ambiente escolar;
- Reintegração social como forma de superar os impactos psicológicos ao longo do período de isolamento social;
- Estímulo para que o desejo de conhecer e de fazer parte da vida do outro e da escola aconteça a partir da confiança no projeto escolar.

Para o planejamento de atividades voltadas ao acolhimento é importante considerar:

- O público: equipe gestora, professores, funcionários, familiares e estudantes;
- Apresentação de um calendário pronto e bem definido;
- A importância de cada um;
- O planejamento do tempo de início e de término de cada momento;
- A promoção da escuta ativa e diagnóstico de necessidade;
- Seleção de temáticas em atendimento às necessidades demandadas;
- Estruturação de roteiro conforme temática e promoção de dinâmicas e estratégias para que todos se sintam à vontade;
- A realização de convites a pessoas que contribuam com a temática;
- Promoção de espaços para a escuta ativa;
- Busca de mensagens positivas e de encorajamento;
- Promoção de espaços de diálogos entre os estudantes;

- Auxílio às famílias no mapeamento das redes de apoio da comunidade (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, ONGs, Organizações parceiras) em assistência social, em doação de alimentos, materiais de higiene, entre outros;
- Procedimentos junto às famílias, com clareza e objetividade, comunicação efetiva para promover acolhimento às necessidades educacionais e emocionais delas e dos estudantes, encaminhando para os parceiros da rede externa sempre que a demanda extrapolar o domínio da educação.

3.7.1. Estratégias para ouvir os estudantes e entender seus anseios quanto ao Novo Ensino Médio

Quando falamos sobre educação normalmente consultamos os adultos, mas a partir da implementação do Novo Ensino Médio, precisaremos dar voz a quem deve estar no centro do processo de aprendizagem: os estudantes. Assim sendo, é fundamental estruturar processos de escuta dos estudantes, tendo como objetivos:

- Incentivar aos jovens para que se mobilizem e se sintam protagonistas na reflexão sobre a escola que querem; e
- Estimular os jovens a refletirem sobre a educação/escola a partir de uma perspectiva inovadora;

Para apoiar a escola neste sentido, disponibilizamos material utilizado pela Equipe ProBNCC EM durante o processo de escuta da sociedade para elaboração do currículo que pode ser acessado por meio do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1gW-y0uqZ4sA3b8VjhdDaNnxGwoPLQnUT?usp=sharing>. Ao acessar a pasta você encontrará também questionários que foram aplicados para professores, gestores e comunidade escolar.

Torna-se relevante personalizar os questionários, deixá-los com a “cara” da escola, para que os estudantes se identifiquem mais e sintam vontade de responder. Nesse sentido, é importante que este trabalho seja feito de forma coletiva, considerando a opinião dos atores que fazem parte da equipe escolar.

Esse momento pode apresentar informações significativas para identificar os sonhos dos jovens, suas aspirações e anseios para o ano escolar. Após a aplicação de questionários de escuta aos estudantes, é fundamental analisar os resultados obtidos para os planejamentos a serem desenvolvidos na escola durante todo ano.

3.8. Utilização dos Recursos do Programa Itinerários Formativos

A execução financeira recursos repassados por meio do Programa Itinerários Formativos será nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e deverá obedecer a Resolução nº 22, de 16 de novembro de 2021.

Deste modo, de acordo com o parágrafo único do art. 1 da Resolução FNDE nº22/2021, estes recursos financeiros serão repassados às Unidades Executoras Próprias – UEx representativas das escolas que foram validadas pelo Ministério da Educação – MEC, dentre as selecionadas pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, doravante denominadas Entidades Executoras – EEx, que aderiram ao Programa Itinerários Formativos, conforme a Portaria MEC nº 733, de 16 de setembro de 2021.

As unidades escolares consideradas elegíveis para recebimento do recurso oriundos do Programa Itinerários Formativos devem se enquadrar nos seguintes critérios, conforme o Art. 12 da Portaria nº 733/2021:

I - tenham estudantes matriculados no ensino médio durante o período de implementação do Programa;
II - estabeleçam carga horária anual de, no mínimo, mil horas a partir de 2022, conforme a Lei no 13.415, de 2017; e

III - sejam mantidas por secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal que aderirem ao Programa. Não são consideradas elegíveis para receberem os recursos de que trata esta Portaria as escolas integrantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e as instituições que receberam recursos PDDE, no âmbito da ação de implantação de escolas-piloto do Novo Ensino Médio, regida pela Portaria MEC nº 1.024, de 4 de outubro de 2018, e pela Resolução no 21, de 14 de novembro de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

A Portaria nº 733/2021 estabelece ainda que o MEC poderá priorizar, dentre as escolas elegíveis, aquelas com os menores Índices de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica – INSE e adotar outros critérios de elegibilidade, a serem definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

As escolas elegíveis para efetuarem a adesão ao Programa Itinerários Formativos deverão confirmar o interesse em participar, por meio do PDDE Interativo ou sistema indicado pelo MEC, devendo ter, necessariamente, unidade executora instituída.

As escolas selecionadas deverão encaminhar ao MEC, por meio do PDDE Interativo ou sistema indicado, a Proposta de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF), que será implementada conforme o Referencial Curricular para o Ensino Médio de Rondônia (RC-EM/RO) aprovado e homologado pelo Conselho Estadual de Educação de Rondônia (CEE/RO) e seguindo as indicações deste documento.

Assim sendo, de acordo com o art. 3º da Resolução FNDE nº 22/2021:

Art. 3º O apoio financeiro às escolas participantes dar-se-á nos moldes operacionais das Ações Integradas do PDDE.

§ 1º Os repasses do apoio financeiro estarão condicionados à disponibilidade orçamentária.

§ 2º Para o recebimento do apoio financeiro de que trata o caput, as escolas deverão instituir suas UEX até a data de formalização da adesão de sua respectiva secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal, bem com estar adimplentes junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE até o mês anterior ao da autorização de repasse pela SEB/MEC.

O apoio técnico e financeiro às escolas públicas estaduais ofertantes do ensino médio, será via PDDE, para a implantação dos itinerários formativos que compõem o novo currículo de ensino médio, a partir de 2022, conforme os seguintes critérios estabelecidos no Programa:

1. Contribuir para a consecução das metas 3, 7 e 11 do Plano Estadual de Educação, de que trata a Lei nº 3.602 de 12 de agosto de 2015;
2. Atender ao disposto na Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017;
3. Contribuir para a elevação da qualidade da oferta do ensino médio e para a melhoria dos indicadores educacionais de 2019;
4. Ampliar a capacidade da secretaria de educação estadual, para a implementação do Novo Ensino Médio;

5. Ampliar a capacidade de oferta dos itinerários formativos do Novo Ensino Médio.
6. Mobilizar as unidades executoras para estarem habilitadas à receberem os recursos, respeitando o cronograma e prazos de adesão, planejamento, implementação do Programa;

A utilização dos recursos de capital e de custeio repassados às escolas deverão ser destinados ao desenvolvimento das Propostas de Implementação de Itinerários Formativos considerando os itens prioritários, com base nos itinerários formativos que serão ofertados por essas escolas para:

- aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários à implantação dos itinerários formativos;
- contratação de serviços para a realização de atividades pedagógicas, acompanhamento personalizado da aprendizagem, ou realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessários à implantação dos Itinerários Formativos;
- aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implantação dos itinerários formativos;
- os recursos referentes à disponibilidade financeira serão repassados considerando-se o percentual de 50% para despesas de capital e 50% para despesas de custeio.
- a prestação de contas dos gastos dos recursos repassados deverá ser realizada conforme normativos próprios do PDDE.

3.9. Registro de Informações

A Portaria MEC nº 733/2021 define que:

Art. 27. As unidades escolares que receberem apoio financeiro, via PDDE, no âmbito da presente Portaria, deverão realizar anualmente monitoramento das ações do programa, por meio do envio de relatórios e informações ao MEC, em sistema próprio.

Parágrafo único. O não encaminhamento das informações referidas no *caput* poderá implicar na suspensão de repasses futuros no âmbito do referido Programa.

Art. 28. Todo e qualquer repasse financeiro está condicionado à disponibilidade financeira, em observância à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

As unidades escolares devem registrar as informações solicitadas pelos Técnicos da Subgerência do Ensino Médio, possibilitando o acompanhamento, a análise e a avaliação da implementação do Programa Itinerários Formativos nas escolas de ensino médio estaduais. Para tanto foi desenvolvido um formulário online denominado “Instrumental de Acompanhamento e Avaliação” com o objetivo analisar as experiências vivenciadas pelas escolas de ensino médio que aderiram ao Programa Itinerários Formativos no desenvolvimento da nova proposta curricular, gerando relatórios qualitativos para subsidiar a gestão, o ensino e a aprendizagem, bem como aperfeiçoar e melhorar a implementação da proposta curricular em outras escolas e encaminhar devolutiva em relatório para o MEC. Sendo que o preenchimento do mesmo deverá ocorrer trimestralmente.

O referido instrumental é composto das seguintes seções:

SEÇÃO 1 – IDENTIFICAÇÃO

SEÇÃO 2 - INDICADORES DE PROCESSOS E RESULTADOS

SEÇÃO 3 – IMPLANTAÇÃO DA NOVA PROPOSTA CURRICULAR

SEÇÃO 4 – ACOMPANHAMENTO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS - PROJETO DE VIDA

SEÇÃO 5 – ACOMPANHAMENTO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS – ELETIVAS

SEÇÃO 6 – ACOMPANHAMENTO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS - ESTUDO ORIENTADO

SEÇÃO 7 – ACOMPANHAMENTO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

SEÇÃO 8 – ACOMPANHAMENTO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS – LÍNGUA ESPANHOLA

SEÇÃO 9 – ACOMPANHAMENTO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS - TRILHAS DE APROFUNDAMENTO

SEÇÃO 10 – ACOMPANHAMENTO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS – PÓS MÉDIO

SEÇÃO 11 – ITINERÁRIOS FORMATIVOS e INDICADORES

SEÇÃO 12 – PRÁTICAS EDUCATIVAS EXITOSAS

Além deste recurso será utilizado o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por meio de solicitações em processos específicos, em que as escolas serão requisitadas a fazerem para inserção e registro das informações necessárias. As informações requeridas via SEI e a periodicidade dos registros serão apresentadas, conforme necessidade do Programa de Fomento a Implantação dos Itinerários Formativos, bem como da SEDUC/RO.

Os registros no SEI e formulário online não substituem os registros de acompanhamento necessários na plataforma do PDDE Interativo, inclusive o PIIF, visto que se referem à organização do FNDE para controle e prestação de contas das unidades escolares.

4. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS (PIIF)

Os critérios que serão utilizados pela SEDUC/RO para avaliação e validação das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF) tem por finalidade garantir que as propostas contemplem todos os elementos esperados, conforme estabelecido na Portaria nº 733/2021 e, também, nas orientações contidas no presente PAIF da Secretaria.

Os critérios a serem considerados são os seguintes:

- I. Atendimento à Portaria n. 3037/2022 quanto as formas de oferta dos componentes curriculares e projetos curriculares integradores definidos nas Matrizes Curriculares Unificadas (Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV);
- II. Definição da oferta dos itinerários a partir do levantamento dos interesses dos estudantes;
- III. Análise das condições concretas das escolas para a oferta dos itinerários escolhidos (quantitativo de professores para os itinerários das diferentes áreas, infraestrutura, parcerias possíveis para itinerários de formação técnica e profissional, dentre outros e
- IV. Atendimento das orientações apresentadas no PAIF para:
 - a) itinerários formativos que serão ofertados;
 - b) matriz(es) do(s) itinerário(s) formativo(s) que será(ão ofertado(s);
 - c) ações voltadas ao projeto de vida dos estudantes;
 - d) quantitativo de estudantes para as turmas de cada itinerário ofertado;
 - e) estratégias de busca ativa;
 - f) realização da avaliação diagnóstica para o reagrupamento dos estudantes.

5. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

A aplicação das Propostas de Implantação dos Itinerários Formativos (PIIF) serão acompanhadas de forma contínua por meio do desenvolvimento do **Acompanhamento Formativo nas Escolas de Ensino Médio**. Essa metodologia irá oferecer elementos e evidências para a Secretaria Estadual de Educação e escolas para atuarem de maneira a qualificar o trabalho que está sendo realizado.

Tem como objetivo apoiar as equipes escolares na implementação do Programa Itinerários Formativos e sendo desenvolvida por meio de uma perspectiva formativa.

Para tanto, o Acompanhamento Formativo apresenta duas dimensões. A primeira é técnica, e caracteriza-se por produzir instrumentos avaliativos para a coleta de informações, através de procedimentos estabelecidos. Essas informações poderão ser utilizadas nas decisões relativas ao acompanhamento e intervenções no trabalho desenvolvido nas escolas. A segunda é valorativa, consistindo na ponderação das informações obtidas com a finalidade de extrair conclusões qualitativas, apresentando devolutivas às escolas a partir do foco formativo das equipes escolares. Deste modo, este processo de apoiará o desenvolvimento de um aprendizado contínuo, entre a SEDUC, Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e equipes escolares em busca de melhores decisões e do amadurecimento de gestão para a expansão da oferta do Novo Ensino Médio na rede pública estadual.

5.1. Do perfil técnico pedagógico para o acompanhamento

Para o desenvolvimento do trabalho técnico pedagógico de acompanhamento formativo, é crucial o estabelecimento de uma relação de trabalho pautada na confiança, na transparência e na construção de redes de aprendizagens mútuas, comuns a todos os sujeitos envolvidos no processo. Essa dinâmica pressupõe a superação da postura de que avaliadores e gestores se situam em campos opostos, sem perder a características da independência da avaliação.

Neste contexto como habilidades e competências dos técnicos/as para o trabalho de Acompanhamento Formativo, é pertinente considerar a:

- Capacidade de estabelecer diálogos e parcerias estratégicas com Gestores, Coordenadores Pedagógicos e professores;
- Capacidade de domínios de estratégias e potencialidades para articular um trabalho colaborativo entre escolas, etapas e/ou áreas de conhecimento, que favoreçam as trocas de experiências e práticas pedagógicas;
- Capacidade de diálogo e mediação inerente aos desafios vivenciados em cada escola;
- Capacidade de construção busca de soluções inovadoras e alternativas criativas para o enfrentamento dos desafios e melhorar o processo de ensino e aprendizagem do estudante das escolas;
- Capacidade de gerenciamento, diálogo e atuação conjunta e integrada com os técnicos/as responsáveis pelo acompanhamento, equipe pedagógica das escolas e professores;
- Capacidade de criticidade e análise de dados qualitativos e quantitativos que subsidiem propostas pedagógicas das escolas;

- Capacidade técnica e pedagógica para formulação de novas práticas e projetos inovadores que possam ser replicados nas demais escolas da rede.

5.2. Das responsabilidades na realização do acompanhamento

EQUIPE	RESPONSABILIDADE
Comissão de Implementação do NEM/SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da PAIF; • Orientações para elaboração das Propostas de Implementação dos Itinerários Formativos (PIIF). • Orientações para construção de pautas do acompanhamento Formativo. • Orientações para construção de relatórios do Acompanhamento Formativo. • Realizar Formações Continuadas.
Subgerência de EM/GEB/SEDUC	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de Formações Continuadas. • Apoiar na elaboração da PAIF e orientações para a PIIF das escolas do NEM. • Colaborar na Construção de Pautas de Acompanhamento Formativo. • Executar o Acompanhamento Formativo. • Sistematizar relatórios e compartilhar as experiências de implementação na SEDUC e CREs. • Enviar relatório de acompanhamento das escolas ao Ministério da Educação (MEC).
Comissão de Implementação do NEM nas CREs	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de Formações Continuadas. • Participar da Construção de Pautas de Acompanhamento Formativo. • Executar juntamente com os Técnicos da Subgerência do EM o Acompanhamento Formativo. • Sistematizar juntamente com os Técnicos da Subgerência do EM os relatórios de acompanhamento e compartilhar as experiências de implementação com a equipe ProBNCC EM.
Escolas NEM	<ul style="list-style-type: none"> • Participar das Formações Continuadas. • Produzir as informações solicitadas para o Acompanhamento Formativo. • Participar do Acompanhamento apresentando dúvidas, dificuldades enfrentadas e pontos positivos da implementação. • Conduzir reuniões de esclarecimento de dúvidas às equipes escolares. • Aplicar as orientações apresentadas nos relatórios de acompanhamento.

5.3. Do trabalho técnico pedagógico da equipe de acompanhamento

O Acompanhamento Formativo poderá ser realizado *in loco* nas Escolas ou de forma virtual por meio de reuniões com a participação dos coordenadores e professores das escolas para esclarecimentos e encaminhamentos necessários, incluindo as famílias dos estudantes.

Os resultados obtidos no acompanhamento servirão de base para a estruturação dos processos formativos junto aos gestores, coordenadores e professores das escolas selecionadas, além de:

- Subsidiar o Comitê de Acompanhamento das Ações de Implementação e Desenvolvimento da Política do Novo Ensino Médio com informações que apoiem a análise de arquitetura curricular projetada para as escolas de ensino médio da rede estadual de ensino, considerando as perspectivas do mundo do trabalho na região e os

arranjos produtivos locais.

- Apoiar as escolas para realizarem o levantamento de interesses dos jovens sobre a oferta das diferentes trilhas de aprofundamento e eletivas, com foco nos projetos de vida dos estudantes.
- Realizar levantamento de trilhas de aprofundamento e eletivas em desenvolvimento pelos professores nas escolas da rede.
- Definir estratégias de acompanhamento e de avaliação do processo de implantação das escolas com vistas a observar o impacto do Novo Ensino Médio na aprendizagem dos estudantes.
- Auxiliar as escolas no que tange ao cumprimento das legislações e documentos disponibilizados pelo MEC e sistemas de monitoramento.
- Elaborar e encaminhar ao MEC relatórios quando solicitados sobre o desenvolvimento das ações de implantação das escolas.

5.4. Da devolutiva do trabalho pedagógico nas escolas

Em se tratando da devolutiva do trabalho pedagógico de Acompanhamento Formativo das Escolas, destaca-se como sendo essencial a coleta de dados qualitativos para subsidiar a tríade gestão, ensino e aprendizagem, e ainda os processos de aperfeiçoamento e melhoria dos processos decisórios da SEDUC/RO no que tange a ao NEM no âmbito da rede estadual de ensino.

6. APOIOS OFERTADOS PELA SECRETARIA

A Secretaria Estadual de Educação de Rondônia ofertará às escolas para subsidiar a elaboração e a implementação das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos os seguintes apoios:

- Disponibilização de materiais de orientação técnico pedagógica e de gestão;
- Disponibilização de materiais informativos sobre o Novo Ensino Médio para apoiar as escolas na comunicação com toda a comunidade escolar;
- Reuniões com o objetivo de ampliar as orientações sobre a implantação dos itinerários formativos; e
- Indicação e envio do acesso aos documentos nacionais e estaduais (normativos, diretrizes) que devem, obrigatoriamente, ser do conhecimento dos gestores e professores das escolas de ensino médio.

6.1. Cronograma de acompanhamento e apoios às escolas que aderiram ao Programa Itinerários Formativos

Ação/Objetivo	Período	Regional	Município	Qde de Escolas a serem atendidas
Disponibilização de materiais de orientação técnico pedagógica e de	JANEIRO A ABRIL	Encaminhamento de documentos Via SEI e e-mail para todas as escolas.		

gestão e informativos sobre o NEM				
Encontros Virtuais para Orientar quanto a elaboração da PIIF	MAIO	Serão realizados 2 eventos virtuais para todas as escolas que aderiram ao Programa.		
Assessoramento e Monitoramento in loco junto as escolas do Novo Ensino Médio em execução na rede estadual de educação	MAIO	PORTO VELHO	Candeias/Porto Velho	15
	JUNHO	PORTO VELHO	Itapuã/Porto Velho	14
	JULHO	PORTO VELHO	Porto Velho	13
	AGOSTO	ARIQUEMES/CACOAL	Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro, Rio Crespo, Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe e Parecis.	32
	SETEMBRO	JARU/JI-PARANÁ/OURO PRETO	Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho D'Oeste, Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste, Presidente Médici, Urupá, Ouro Preto D'Oeste, Mirante da Serra, Nova União, Vale do Paraíso, Teixeirópolis.	39
	OUTUBRO	VILHENA/GUAJARÁ-MIRIM	Vilhena, Chupinguaia, Colorado D'Oeste, Cabixi, Pimenteiras, Corumbiara, Guajará-Mirim e Nova Mamoré.	25
	NOVEMBRO	COSTA MARQUES/ROLIM DE MOURA	São Francisco do Guaporé, Costa Marques, São Miguel do Guaporé, Rolim de Moura, Novo Horizonte D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste, Castanheiras e Alta Floresta D'Oeste.	17
Encontros formativos para trocas de informações entre as escolas	AGOSTO NOVEMBRO	Serão realizados 2 encontro presenciais, local a ser definido.		

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 out. 2021.

_____. **Lei nº. 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 15 mar. 2021.

_____. **Resolução nº 3**, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>. Acesso em: 15 mar. 2021. (2018a)

_____. **Resolução nº 4**, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640296. Acesso em: 24 out. 2021. (2018b)

_____. **Portaria nº1432**, de 28 de dezembro de 2018. Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199. Acesso em: 24 out. 2021. (2018c)

_____. **Portaria nº521**, de 13 de julho de 2021. Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-13-de-julho-de-2021-331876769>. Acesso em: 24 out. 2021.

_____. **Guia de implementação do novo ensino médio**. Ministério da Educação. 2021. Disponível em: <https://anec.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Guia-de-implantacao-do-Novo-Ensino-Medio.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 de out. de 2021.

_____, Ministério da Educação. **Portaria nº733** de 16 de setembro de 2021. Diário Oficial da União, Publicado em: 17/09/2021 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 53.

_____, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. **Resolução nº 22, de 16 de novembro de 2021**. Disponível em: <https://www.fnnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/14226-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-22,-de-16-de-novembro-de-2021>. Acesso em 06/05/2022.

RONDÔNIA, Governo do Estado. **Portaria nº 3037** de 31 de março de 2022. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 59 Disponibilização: 31/03/2022. Publicação: 31/03/2022.

_____. Governo do Estado de Rondônia. **Guia de Acompanhamento Formativo**. Porto Velho, Julho de 2021.

